

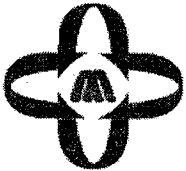


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00071

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

PROPOSTAS E HABILITAÇÃO



MEDICAL CHIZZOLINI

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385 – Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Cajamar 06 de junho de 2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Pregão Eletrônico Nº 86/2022 - Processo nº 368/2022
Objeto: "TESTE DENGUE"
Realização dia 06 de junho de 2022 às 09H00

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Produto	Qtde	Unid.	Marca/Fab	V.Unit	V.Total
1	Dengue NS-1- determinação qualitativa do antígeno NS-1 da Dengue por método imunocromatografico, teste rápido tipo card - acondicionado em,kit para realizar 25 testes - referência 659025R -validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10310030166	3750	Testes	Wama/ Wama	9,55	35.812,50
						35.812,50

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Dados Bancarios: Banco do Brasil - Agência: 4698-1 - Conta Corrente: 19617-7

MEDICAL
CHIZZOLINI

LTDA:250676570
00105

Assinado de forma
digital por MEDICAL
CHIZZOLINI

LTDA:25067657000105
Dados:2022.06.06
11:59:16 -03'00'

Gilmar Chizzolini

Diretor

CPF: 780.859.188-20

RG: 7.148.624

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130
Jordanesia - CEP: 07.776-385

CAJAMAR - SP

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ	66.000.787/0001-08	Autorização	1.03.100-3
Produto	Imuno-RÁPIDO DENGUE NS1		
Apresentação/Modelo	<p>CÓD. 659010-R: – (10 determinações)</p> <p>CÓD. 659010E-R: – (10 determinações)</p> <p>CÓD. 659020-R: – (20 determinações)</p> <p>CÓD. 659020E-R: – (20 determinações)</p> <p>CÓD. 659025-R: – (25 determinações)</p> <p>CÓD. 659025E-R: – (25 determinações)</p> <p>CÓD. 659040-R: – (40 determinações)</p> <p>CÓD. 659040E-R: – (40 determinações)</p> <p>CÓD. 659080-R: – (80 determinações)</p> <p>CÓD. 659080E-R: – (80 determinações)</p>		
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão	
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_IR_Dengue NS1_ed-01_rev08-2019-B (3 IDIOMAS).pdf	3361420/21-1 - 26/08/2021 - 09:42	
Nome Técnico	DENGUE		
Registro	10310030166		
Processo	25351.705331/2013-80		
Fabricante Legal	• FABRICANTE: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública		
Vencimento do Registro	03/02/2024		

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Imuno-Rápido Dengue NS1

Kit para determinação qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue por método imunocromatográfico, em amostras de sangue total, soro ou plasma humano.

Kit for qualitative determination of the NS1 antigen of the dengue virus, by immunochromatographic method, in samples of whole blood, serum or human plasma.

Kit para la determinación cualitativa de antígeno NS1 de lo virus dengue, por método inmunocromatográfico, en muestras de sangre total, suero o plasma humano.

WAMA Diagnóstica
Rua Aldo Germano Klein, 100 - CEAT
CEP: 13973-470 - São Carlos - SP - Brasil
Fone: +55 19 337.9377
www.wamadiagnostics.com.br

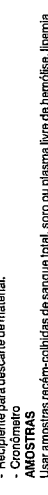


APRESENTAÇÃO DO KIT
REF 659010-R: (10 determinações)
1. Placa - teste: 10 unidades
2. Tripode para uso.
REF 659020-R: (20 determinações)
1. Placa - teste: 20 unidades
2. Instrução para uso.
REF 659025-R: (25 determinações)
1. Placa - teste: 25 unidades
2. Instrução para uso.
REF 659040-R: (40 determinações)
1. Placa - teste: 40 unidades
2. Instrução para uso.
REF 659080-R: (80 determinações)
1. Placa - teste: 80 unidades
2. Instrução para uso.

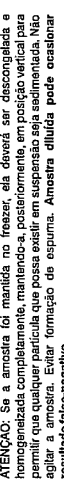
PREPARAÇÃO E ESTABILIDADE DOS REAGENTES
Placa-Teste (PT): Produto pronto para uso. Estável até seu vencimento quando conservado entre 2-8°C ou 37°C. Não requer refrigeração para adquirir a temperatura ambiente antes de realizar os testes. Se armazenar em geladeira, é estável até a data de validade descrita no rótulo, desde que mantido na temperatura indicada (2-30°C).
MATERIAIS NECESSÁRIOS, MAS NÃO FORNECIDOS.
- Pipeta automática
- Papel absorvente.
- Recipiente para descartar o material.
- Cronômetro

USO AMOSTRAS recém-cohidas de sangue total, soro ou plasma livre de hemólise, lipemia e contaminação.
A amostra pode ser conservada em geladeira entre 2-8 °C por 48 horas. Para evitar aglomeração fúngica, as amostras de soro ou plasma devem ser mantidas no freezer (-20°C).
Evitar congelamentos e descongelamentos, pois isto pode causar falsos resultados.
ATENÇÃO: Se a amostra foi mantida no freezer, ela deverá ser descongelada e homogenizada completamente, mantendo-a, posteriormente, em posição vertical para permitir que qualquer partícula que possa existir em suspensão seja sedimentada. Não agitar a amostra. Evitar formação de espuma. Amostra diluída pode ocasionar resultado falso-negativo.

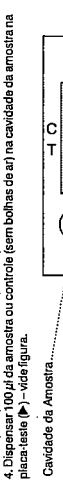
PROCEDIMENTO
1. Deixar a placa-teste e as amostras alinharem a temperatura ambiente, caso estejam armazenadas em geladeira, antes de realizar o teste.
2. Remover a placa-teste de uma superfície plana e seca.
3. Colocar 100 µl da amostra ou controle (sem bolhas de ar) na cavidade da amostra na placa-teste (P) - vide figura.



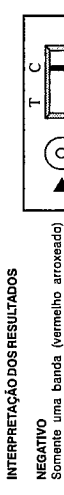
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS
Somente uma banda (vermelho arroxeado) aparecerá na área do controle (C).



POSITIVO
Aparecerá duas bandas (vermelho arroxeado), uma na área teste (T) e outra na área do controle (C).
Obs.: Qualquer intensidade de cor rosa nas áreas teste deve ser considerada como positivo.



INVALIDO
Se não surgir evidente banda de cor visível na área teste (T) e no controle (C) ou se não surgir somente no controle (C). Se isto ocorrer a amostra deverá ser testada novamente.



OBS.1: resultados obtidos após 20 minutos não deverão ser considerados.
OBS.2: é recomendado correr um controle positivo e negativo conhecidos em cada bateria de testes para assegurar o bom desempenho do ensaio.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO
Um estudo comparativo com outro kit comercial, da mesma metodologia, mostrou que o

Imuno-Rápido Dengue NS1 da WAMA tem sensibilidade de 94,6% e especificidade de 98,6%.

SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE

IMUNO-Rápido Dengue NS1	56 amostras positivas para NS1		Sensibilidade
	Positivos	Negativos	
IMUNO-Rápido Dengue NS1	53	3	94,6%

IMUNO-Rápido Dengue NS1	74 amostras negativas para NS1		Especificidade
	Positivos	Negativos	
IMUNO-Rápido Dengue NS1	1	73	98,6%

O Imuno-Rápido Dengue NS1 da WAMA foi comparado com um teste molecular RT-PCR, método considerado padrão ouro, em amostras de soro humano. O objetivo do estudo foi determinar a sensibilidade e especificidade. Os resultados desta avaliação são mostrados no quadro abaixo:

Imuno-Rápido Dengue NS1	RT-PCR		TOTAL
	Positivo	Negativo	
Imuno-Rápido Dengue NS1	102	1	103
Dengue NS1	6	71	77
TOTAL	108	72	180

Este estudo comparativo mostrou que o Imuno-Rápido Dengue NS1 da WAMA tem sensibilidade de 94,4% e especificidade de 98,6%.

PRECISÃO
Intra-Ensaio
O kit Imuno-Rápido Dengue NS1 foi testado quanto à repetibilidade usando 3 amostras (frequente traço, reagente forte e não reagente). Foram realizados 20 repetições do teste com mesmo operador no mesmo dia. Os testes foram realizados de acordo com as instruções de uso.

Inter-Ensaio
O kit Imuno-Rápido Dengue NS1 foi testado quanto à reprodutibilidade usando 3 kits comerciais de teste de fluxo rápido (não reagente). Foram realizados 10 repetições de teste com o mesmo operador em dias diferentes. Os testes foram realizados de acordo com as instruções de uso. De acordo com os testes realizados, foi verificado que o kit Imuno-Rápido Dengue NS1 reproduz de maneira satisfatória os resultados com as amostras testadas mesmo em diferentes condições. As variações obtidas das tonalidades das bandas estão dentro do esperado não prejudicando a eficácia do teste.

LIMITAÇÕES DE USO
O Imuno-Rápido Dengue NS1 é um teste de triagem para caracterizar a presença do antígeno NS1, portanto, um resultado rapidamente positivo com esse teste é uma indicação para a realização de outros testes de confirmação.
Podem ocorrer com outras metodologias, resultados falsos positivos e falsos negativos da doença na população estudada.
Como em qualquer procedimento diagnóstico, o resultado desse teste deve ser interpretado considerando-se os dados clínicos e epidemiológicos de cada caso, junto com outros achados sorológicos.

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS
1. Somente para uso diagnóstico "in vitro".
2. Lendo imediatamente as instruções de uso antes de realizar o teste.
3. A data de validade corresponde ao último dia do mês, assim como na etiqueta do produto. Não usar o produto após a data de validade.
4. Deve-se evitar expor o kit a temperaturas elevadas, bem como diretamente ao sol.
5. Não congelar a placa-teste, pois isto causará deterioração irreversível.
6. Diluir os reagentes de acordo com a temperatura ambiente antes de iniciar os testes.
7. Não substituir componentes desse kit com o de outros fabricantes, nem usar componentes de lotes e códigos diferentes.
8. Descarte o material conforme regulamentações locais.
9. Utilizar as Boas Práticas de Laboratório (BPL) na conservação, manuseio e descarte dos materiais.
10. Produto de uso único.
11. Uso profissional.
12. Não usar em caso de embalagem danificada.

TERMO DE GARANTIA
A WAMA Diagnóstica garante a troca deste conjunto diagnóstico, desde que o mesmo esteja dentro do prazo de validade e seja comprovado por sua Assessoria Técnica que não houve falhas na execução, manuseio e conservação deste produto. A WAMA e seus distribuidores não se responsabilizam por falhas no desempenho do kit sob essas condições.

ENGLISH
SUMMARY
Dengue is an arbovirus caused by a Flavivirus, belonging to the Flaviviridae virus, and is transmitted by the Aedes aegypti mosquito, and has been shown to have four subtypes (DENV-1, DENV-2, DENV-3 and DENV-4).
The clinical symptoms includes high fever (39°C to 40°C), a sudden onset, followed by headache, myalgia, prostration, arthralgia, retro-orbital pain, asthenia, anorexia, nausea, vomiting, rash, and itching skin. The hemorrhagic form of the disease are the most serious and can include gingival bleeding, petechiae and ecchymoses, gastroenteritis, shock and death. The important laboratory finding is thrombocytopenia. The Dengue

hemorrhagic fever occurs in 2 to 4% of infected individuals. Other serious complications of the disease are the encephalitis or dengue shock syndrome by and hepatitis.

The Flavivirus are enveloped RNA viruses, single stranded, whose genome encodes three structural proteins: C (core protein), NS1, NS2a, NS2b, NS3, NS4a, NS4b and NS5a. The non-structural proteins (NS) are NS1, NS2a, NS2b, NS3, NS4a, NS4b and NS5a.

The NS1 is a non-structural glycoprotein that is essential for viral replication. During the acute phase of infection, the NS1 is found circulating in the serum of patients with detectable concentrations by immunological methods, being currently considered as a marker of infection by dengue virus before the appearance of light and IgG antibodies, allowing for early detection of the virus. 24 hours after the onset of symptoms, in addition to being found in primary and secondary infections.

Comparative studies show high correlation between the NS1 antigen and the molecular biology RT-PCR test in the detection of dengue virus. The use of NS1 as a confirmatory test is not recommended because of the high percentage of false positive results, not having cross-reactions with other flaviviruses, allowing for rapid and differential diagnosis from other diseases that manifest with similar febrile conditions, offering opportunity for a quick start on the treatment and, consequently, decrease in the mortality due to complications of the disease.

PRINCIPLE OF THE METHOD
Samples of serum or whole blood containing NS1 antigen bind to conjugated anti-NS1 labeled with colloidal gold, whose immune-complex migrates through capillary through the test membrane binding to the anti-NS1 monoclonal antibodies present in the test area (T), determining the appearance of a colored band in this area. If the NS1 antigen is not present in the sample, there is no appearance of color band in the test area. In the control area (C) a colored band will always appear, demonstrating that the reagents are working correctly.

KIT PRESENTATION
REF 659010-R: (10 determinations)
1. Test Device: 10 Units
REF 659020-R: (20 determinations)
1. Test Device: 20 Units
REF 659025-R: (25 determinations)
1. Test Device: 25 Units
REF 659040-R: (40 determinations)
1. Test Device: 40 Units
REF 659080-R: (80 determinations)
1. Test Device: 80 Units
2. Instructions for use

PREPARATION AND REAGENT STABILITY
TEST DEVICE (T): Ready for use. Stable until expiration date when kept at 2-30°C. Do not freeze. If the device is stored in a refrigerator, let the device reach room temperature before performing the tests.

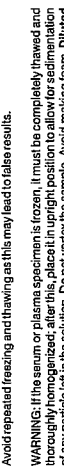
Note: The kit has the same performance after first use, and is stable until the expiration date described on the label, as long as it is kept in the indicated temperature (2-30°C).

MATERIALS REQUIRED BUT NOT PROVIDED
- Automatic pipette
- Absorbent paper
- Container for material disposal
- Timer

Use freshly-collected specimens of whole-blood, serum, or plasma free of hemolysis, lipemia, and contamination.
The sample can be stored covered in refrigerator at 2-8 °C for 48 hours; For long term storage, it can be stored covered in refrigerator at -20 °C.
Avoid repeated freezing and thawing as this may lead to false results.

WARNING: If the serum or plasma specimen is frozen, it must be completely thawed and thoroughly homogenized; after this, place in upright position to allow for sedimentation of any particle left in the solution. Do not vortex the sample. Avoid making foam. Diluted sample can cause false-negative results.

PROCEDURE
1. Leave the test device and samples reach room temperature, if they were stored in the refrigerator, before performing the test.
2. Remove the test device from the packaging and use immediately.
3. Place the test device on a flat dry surface.
4. Dispense 100 µl of the sample or control (no air bubbles) in the cavity of the sample on the test device (P) - see figure.
Specimen Well



5. Read the results at 15-20 minutes. Do not interpret the results after 20 minutes.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.067.657/0001-05 DUNS®: 921875575
Razão Social: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL CHIZZOLINI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/11/2022
FGTS	Validade:	12/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2022
Receita Municipal	Validade:	10/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Pregão Eletrônico Nº 86/2022 - Processo nº 368/2022
Objeto: "TESTE DENGUE"
Realização dia 06 de junho de 2022 às 09H00

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Produto	Qtde	Unid.	Marca/Fab	V.Unit	V.Total
1	Dengue NS-1- determinação qualitativa do antígeno NS-1 da Dengue por método imunocromatografico, teste rápido tipo card - acondicionado em,kit para realizar 25 testes - referência 659025R -validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10310030166	3750	Testes	Wama/ Wama	11,95	44.812,50
2	Dengue NS-1- determinação qualitativa do antígeno NS-1 da Dengue por método imunocromatografico, teste rápido tipo card - acondicionado em,kit para realizar 25 testes - referência 659025R -validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10310030166	11250	Testes	Wama/ Wama	11,95	134.437,50
						179.250,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

DUCEAP
14 01 20

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO MEDICAL CHIZZOLINI LTDA.**

CNPJ: 25.067.657/0001-05

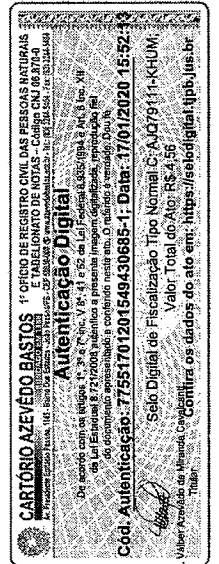
Giovana Chizzolini, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, nascida em 30/03/1995, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 45.311.198-1 SSP/SP e do CPF/MF 419.396.758-12, residente e domiciliada a Rua Elio Rabano Sanches, nº 128 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP – CEP 18086-337.

Gilmar Chizzolini, brasileiro, casado no regime de separação de bens, nascido em 10/03/1958, natural de Assis/SP, portador da cédula de identidade RG nº 7148624-0 SSP/SP e do CPF/MF 780.859.188-20, residente e domiciliado a Rua Elio Rabano Sanches, nº 128 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP – CEP 18086-337, únicos sócios da empresa **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**, com sede na Rua das Palmas, nº 235 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP – CEP: 07791-655, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.231.578.55-4, em sessão de 12/04/2019, inscrita no CNPJ/MF: 25.067.657/0001-05, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Demite-se da sociedade a sócia **GIOVANA CHIZZOLINI**, acima qualificada, vendendo e transferindo suas 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para à própria sociedade ou seja **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**, dando e recebendo, plena, geral e irrevogável quitação dos negócios sociais, permanecendo as quotas em tesouraria pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias. A presente aquisição de quotas é com recursos próprios da sociedade.

Cláusula Segunda – Altera-se o Capital Social que antes era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e agora passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado na moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – Em virtude da demissão e do aumento do capital social da empresa, ele passa a ser R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

JUCESP
14 01 20

GILMAR CHIZZOLINI	90%	270.000 quotas	R\$ 270.000,00
TESOURARIA	10%	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
TOTALIZANDO	100%	300.000 quotas	R\$ 300.000,00

Cláusula Quarta – Altera-se o endereço da sede da Rua das Palmas, nº 235 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP – CEP: 07791-655 para a Rua Ana Balduino de Abreu, 130 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar/SP – CEP: 07776-385.

Cláusula Quinta – Resolve-se alterar o objeto social da empresa que antes era: O comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados a saúde, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, próteses e artigos de ortopedia, produtos farmacêuticos de uso humano, peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional, produtos correlatos para cultura física, ginástica e atletismo, peças e equipamentos para informática, artigos de perfumaria e de laboratório, produtos farmacêuticos, produtos de higiene, manutenção e reparação de máquinas equipamentos e outras. **E agora passa a ser:** O comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados a saúde, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, próteses e artigos de ortopedia, produtos farmacêuticos de uso humano, peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional, produtos correlatos para cultura física, ginástica e atletismo, peças e equipamentos para informática, artigos de perfumaria e de laboratório, produtos farmacêuticos, produtos de higiene, manutenção e reparação de máquinas equipamentos e outras; A fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização logística do transporte de carga.

Cláusula Sexta - Diante das alterações acima, e das disposições contidas na Lei 10.406/02, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, o mesmo passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



DUCEP
14 01 20

CONTRATO SOCIAL

Cláusula primeira – A sociedade gira sob a denominação social de “**MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**”.

Cláusula segunda – A sociedade tem sua sede a Rua Ana Balduino de Abreu, 130 – Jardim Nova Jordânia – Cajamar/SP – CEP: 07776-385.

Parágrafo único: A sociedade poderá estabelecer a qualquer momento filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes.

Cláusula quarta – A Sociedade terá por objeto social: O comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados a saúde, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, próteses e artigos de ortopedia, produtos farmacêuticos de uso humano, peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional, produtos correlatos para cultura física, ginástica e atletismo, peças e equipamentos para informática, artigos de perfumaria e de laboratório, produtos farmacêuticos, produtos de higiene, manutenção e reparação de máquinas equipamentos e outras; A fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização logística do transporte de carga.

Cláusula quinta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo por início de suas atividades em 23 de junho de 2016, data do registro do contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, a cargo da junta Comercial do Estado de São Paulo.

Cláusula sexta – O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que será dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios e assim sendo distribuídas entre eles:

[Handwritten signatures]



DUCEP
14 01 20

Gilmar Chizzolini.....	90%	270.000 quotas ...	R\$ 1,00	R\$ 270.000,00
Tesouraria	10%	30.000 quotas ...	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
Totalizando	100%	300.000 quotas ...	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

Cláusula sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A Administração da sociedade está a cargo do sócio **Gilmar Chizzolini**, a qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dela, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único – Fica facultado o administrador, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Nona – O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação são definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo primeiro – A assembleia de sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo segundo – A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo terceiro – O administrador deve entregar, aos sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.



[Handwritten signature]

DUPLICATA

Parágrafo quarto – As deliberações são aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

Parágrafo quinto – As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando previsto por lei ou neste instrumento, maioria absoluta. Cada quota dá direito a um único voto.

Parágrafo sexto – Somente haverá distribuição dos lucros se assim for determinado expressamente pelos sócios, respeitando a cláusula anterior.

Cláusula Décima Primeira – O sócio **Gilmar Chizzolini** tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, pagando a sociedade ou aos sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (Vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (Trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (Cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Sorocaba para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quinta – Ocorrerá a extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis preverem, ou quando as partes assim decidirem, e o patrimônio líquido é dividido pelos sócios, proporcionalmente à medida de suas quotas sociais.



[Handwritten signature]

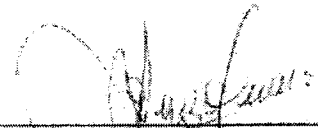
JUCESP
14 01 20

Cláusula Décima Sexta – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

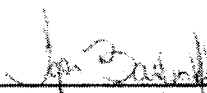
Cláusula Décima Sétima – O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio é tido como desinteresse.


Parágrafo único – Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagas, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 03 (três) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio. E por estarem justos e contratados, assinam este documento na presença de 02 (duas) testemunhas e em 03 (três) vias de igual teor.

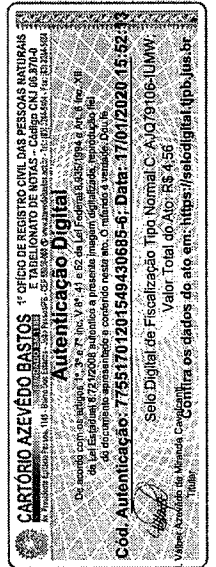
Cajamar, 08 de janeiro de 2020


GILMAR CHIZZOLINI
RG: 71.486.24-0 SSP/SP


GIOVANA CHIZZOLINI
RG: 45.311.198-1 SSP/SP


IGOR BARBOSA DOS SANTOS
RG: 49.862.423-7 SSP/SP


SAMIR LOROSA RODRIGUES
RG: 44.124.875-5 SSP/SP



JUCESP

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL CHIZZOLINI LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 10:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77551701201549430685-1 a 77551701201549430685-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

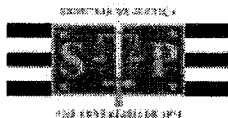
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a341eeef6147a63f1f6fc6da57c22b9cc098b5248ac1faf575c5adc174af8c37510493aa88605cad5ab4752b04a63d172



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7561971

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ: 25.067.657/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0057514279





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.067.657/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDICAL CHIZZOLINI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL CHIZZOLINI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANA BALDUINO ABREU	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
CEP 07.776-385	BAIRRO/DISTRITO JORDANESIA (JORDANESIA)	MUNICÍPIO CAJAMAR
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GILMARCHIZZOLINI@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 3031-5700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 09:40:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
CNPJ: 25.067.657/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:11 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **A5EC.1CA8.3948.4794**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.067.657

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36540446

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/05/2022 09:33:03

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/01050

<p>Nome: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Inscrição Estadual: 241.070.102.110 CNPJ: 25.067.657/0001-05 Endereço: RUA ANA BALDUINO ABREU, 130, JARDONÉSIA, CAJAMAR - SP, CEP: 0776-385 Situação Cadastral: Ativo Posto Fiscal de vinculação: DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO</p>	
<p>CERTIFICO QUE CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO ICMS NÃO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO. REF: AIIM Nº 4.141.065-8 - DÉBITO PARCELADO SOB NºS 01617014-3 E 01617015-4 - PARCELAMENTOS CELEBRADOS EM ANDAMENTOS.</p> <p>OBS: NÃO FORAM SOLICITADAS PELO INTERESSADO PESQUISAS RELATIVAS AOS DEMAIS TRIBUTOS ESTADUAIS, IPVA, ITBI-CAUSA MORTIS E DOAÇÕES/ITCMD E TAXAS.</p>	
<p>Finalidade: LICITAÇÃO</p>	
<p>Avisos: 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).</p>	
<p>Local: DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO</p>	<p>Data: 03 de março de 2022.</p>
<p>Responsável:</p>	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA:25067657000105
Assinado de forma digital por MEDICAL CHIZZOLINI LTDA:25067657000105
Dados: 2022.03.04 11:02:12-03'00'

Classif. documental

006.01.09.002

Assinado com senha por PAULO PEREIRA GONÇALVES - 03/03/2022 às 13:28:44 e MARIO FIASCHI - 04/03/2022 às 08:58:11.
Documento Nº: 35875927-459 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35875927-459>



SIGA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77550403229676399210>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77550403229676399210-1
Data: 04/03/2022 12:53:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP49558-417B;



CNJ: 06.877-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

Osasco, 03 de março de 2022.

PAULO PEREIRA GONÇALVES
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

Mario Fiaschi
CHEFE
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 4 de março de 2022 13:14:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDICAL
 CHIZZOLINI
 LTDA:2506765700
 0105

Assinado de forma digital
 por MEDICAL CHIZZOLINI
 LTDA:25067657000105
 Dados: 2022.03.04
 11:02:17 -03'00'



Assinado com senha por PAULO PEREIRA GONÇALVES - 03/03/2022 às 13:28:44 e MARIO FIASCHI - 04/03/2022 às 08:58:11.
 Documento Nº: 35875927-459 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35875927-459>



SFP CER202201050A

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77550403229676399210>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77550403229676399210-2
Data: 04/03/2022 12:53:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP49559-DPOE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL CHIZZOLINI LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2022 11:00:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 77550403229676399210-1 a 77550403229676399210-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

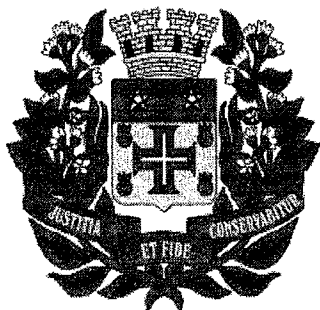
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d9e9428570c160fa4bd4984c2fb1a0ed854298bd9a699f9032b3a5ecf5874c83ec10493aa88605cad5ab4752b04a63d172



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 7937/2022 - VIA WEB**

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente a Taxas de Cadastro Mobiliário e ISS Fixo, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 14691
Inscrição Cadastral : 14691
Nome Fantasia : COMERCIAL CHIZZOLINI
Nome Contribuinte : MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
CNPJ / CPF : 25.067.657/0001-05

Endereço Empresa : Rua ANA BALDUINO ABREU 130
Bairro : JORDANESIA
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07776-385

Endereço de Entrega : Rua ANA BALDUINO ABREU 130
Bairro : JORDANESIA
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07776-385

Atividade : COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS P/ USO MÉDICO,CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

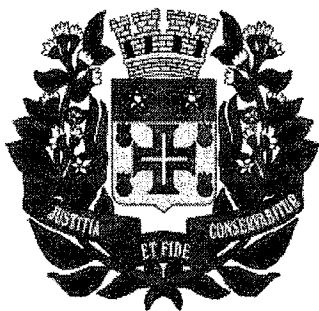
Validade desta Certidão: **90 dia(s)**

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Cajamar, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **14691**
Número de Controle : **11660342566673884**
Data da Emissão : **10/05/2022**
Hora da Emissão : **11:18:08**

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 30336/2022 - VIA WEB

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR - Estado de São Paulo, CERTIFICA, para os devidos fins, que o imóvel cadastrado nesta Prefeitura Municipal sob o Nº 24252.12.10.0036.00.000, localizado a Rua ANA BALDUINO ABREU 130, denominado Lote 16C da Quadra 2 do Loteamento JD. NOVA JORDANESIA - Município de Cajamar - SP; **não possui débitos quanto ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)**, até a presente data, ficando no entanto, ressalvado o direito a Fazenda Pública Municipal em proceder a cobrança de quaisquer débitos que, porventura forem levantados - conforme - Art. 360 - CTM

Proprietário :AUDER´S INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Compromissário :

Validade do ateste: 90 dias data de expedição.

A referida é verdade e damos fé.
TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal - www.cajamar.sp.gov.br passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : 242521210003600000
Número de Controle : 11660342566945208
Data da Emissão : 10/05/2022
Hora da Emissão : 11:14:19

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.067.657/0001-05

Razão Social: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Endereço: R ANA BALDUINO ABREU 130 / JORDANESIA (JORDANE / CAJAMAR / SP /
07776-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401430990429305

Informação obtida em 24/05/2022 09:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.067.657/0001-05
Certidão n°: 13640763/2022
Expedição: 02/05/2022, às 11:39:45
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.067.657/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Alvará de Licença para Funcionamento

Concedido à **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA C.N.P.J. n.º 25.067.657/0001-05**, para se estabelecer, **Rua: ANA BALDUINO ABREU, 130** Bairro: **JORDANESIA**, cidade de **CAJAMAR** para o exercício da atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS P/ USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 14691 Processo 345/2021

Horário de Funcionamento

Dias Úteis	09:00 às 17:00 hs
Domingo	00:00 às 00:00 hs
Feriados	06:00 às 00:00 hs

Data de Abertura: 05/07/2016 Expedido em 18/01/2021

Obs.: Este Alvará deverá ser substituído por:

- A) - Mudança de Endereço
- B) - Alteração de Razão Social
- C) - Alteração de Horário de Funcionamento
- D) - Alteração de Nome Fantasia
- E) - Alteração de Atividade

MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA

Gestor de Dpto. de Administração Tributária e Dívida Ativa

OBSERVAÇÃO:

NOTAS:

- 1 - Este Alvará não terá validade se apresentar surras e está vinculado ao pagamento anual dos tributos relativos a atividade exercida no estabelecimento.
- 2 - Este Alvará poderá ser cassado e determinado o fechamento do estabelecimento, tão logo deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da Licença de Localização, Instalação e Funcionamento.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77552201212341854335>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77552201212341854335-1
Data: 22/01/2021 16:17:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35262-5K18;



C.N.J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL CHIZZOLINI LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 16:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77552201212341854335-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db9716f0ee2f123eccadd27b2720305359f2d2f3d905562ec34ec86c994e41e9c4cf610493aa88605cad5ab4752b04a63d172



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAJAMAR

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 350920503-466-000005-1-5	DATA DE VALIDADE: 13/07/2022
Nº PROCESSO: 5439/16	DATA DO PROTOCOLO: 01/07/2021
Nº PROTOCOLO: 8128/2021	
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: COMERCIAL CHIZZOLINI	
CNPJ / CPF: 25.067.657/0001-05	NÚMERO: 130
LOGRADOURO: Rua ANA BALDUÍNO ABREU	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: Jordanésia (Jordanésia)	
MUNICÍPIO: CAJAMAR	UF: SP
CEP: 07776-385	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: GILMAR CHIZZOLINI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 78085918820	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSALIA ZAPALLA BONETTI	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 37237925881	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 61295	
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)	
Produtos para a saúde/correlatos	8.14.342-1
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, EXPORTAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR	
Atividades Licenciadas	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77551407218142691808>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77551407218142691808-1
Data: 14/07/2021 08:41:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83542-KEUB;



CNJ: 06.8704

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 08:51:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350920503-466-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 13/07/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAJAMAR

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAJAMAR

LOCAL

13/07/2021

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1626206405514

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77551407218142691808>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77551407218142691808-2

Data: 14/07/2021 08:41:09

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALT83543-7620;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL CHIZZOLINI LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 09:29:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 77551407218142691808-1 a 77551407218142691808-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f197b0348ce1e91bcbbf6bdc7d1cf1c931bc9829810ab5762386b678ec9e77f4f10493aa88605cad5ab4752b04a63d172



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	25.067.657/0001-05		
Razão Social:	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 2.969 - Data : 04/11/2016		
Autorização/MS:	8143421	Data Publicação:	07/11/2016
Endereço:	R. ANA BALDUÍNO ABREU, 130		
Bairro:	JORDANESIA (JORDANESIA)		
Município:	CAJAMAR		
CEP:	07776385	UF:	SP

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar e Reembalar.



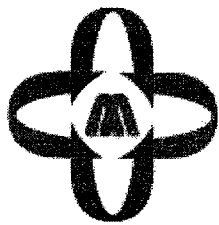
Documento assinado eletronicamente por Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador (a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a), em 22/12/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/Atos2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1277868 e o código CRC E8CF88D5.

https://sei.anvisa.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_... 23/12/2020

Digitalizada com CamScanner



MEDICAL CHIZZOLINI

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Cajamar, 06 de junho de 2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL BELTRÃO**Pregão Eletrônico Nº 86/2022 - Processo Nº 368/2022****Objeto: “TESTE DE DENGUE”****Realização dia 06 de junho de 2022 às 09H00****ANEXO III****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ nº 25.067.657/0001-05, com sede na Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia – CEP: 07.776-385 – Cajamar/SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

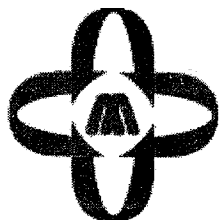
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato por Gilmar Chizzolini, inscrito no CPF sob nº 780.859.188-20, portador da carteira de identidade nº 7.148.624, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

MEDICAL
CHIZZOLINI
LTDA:2506765
7000105

Assinado de forma
digital por MEDICAL
CHIZZOLINI
LTDA:25067657000105
Dados: 2022.06.03
13:18:51 -03'00'



MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

MEDICAL CHIZZOLINI

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Gilmar Chizzolini, Portador(a) do RG sob nº 7.148.624 e CPF nº 780.859.188-20, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: comercialchizzolini@gmail.com
Telefone: (15) 3031-5700
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor Gilmar Chizzolini, portador do CPF/MF sob n.º 780.859.188-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 86/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MEDICAL
CHIZZOLINI
LTDA:2506765700
0105

Assinado de forma digital
por MEDICAL CHIZZOLINI
LTDA:25067657000105
Dados: 2022.06.03
13:19:02 -03'00'

Gilmar Chizzolini
Diretor
CPF: 780.859.188-20
RG: 7.148.624

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130
Jordanesia - CEP: 07.776-385
CAJAMAR - SP



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.343.029/0001-90 DUNS®: 679123281
Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MEDLEVENSOHN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2022
FGTS	Validade:	01/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2022
Receita Municipal	Validade:	22/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Estado do Paraná

Prefeitura de Francisco Beltrão

Pregão Eletrônico: 86/2022

Data de abertura: 06/06/2022

OBJETO: Constitui objeto deste **REGISTRO DE PREÇOS de testes rápidos para detecção qualitativa do antígeno NS do vírus da dengue**

Proposta de Preço

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p>TESTE RAPIDO DENGUE(NS1) Imunoensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa do antígeno NS do vírus da dengue; Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção. Amostra: Sangue total, soro ou plasma; Resultados em 10 minutos. Registro na ANVISA. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta - gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso. A validade dos testes deverá ser de no mínimo 12 meses.</p>	Unidade	11.250	R\$ 12,00 (doze reais)	R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Produto: Teste Rápido Covid-19 Antígeno - Swab

Marca/Modelo: Medlevenoehn / Medteste Covid-19 Antígeno - Swab

Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech Co. LTD – China, República Popular

Registro Anvisa/MS: 80560310066

Caixa com 25 testes

Valor total da proposta: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Validade do produto: mínimo 70% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, contados do momento do envio da Nota de Empenho.

Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal

A empresa acima nominada declara expressamente, sob as penas da Lei, que:

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
 E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevenoehn.com.br; victoria.menezes@medlevenoehn.com.br
 E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevenoehn.com.br
 TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455



I - nos preços ofertados, bem como nos lances que serão feitos oportunamente, estão inclusos todos os custos e despesas, bem como seguros, despacho, fretes, deslocamento, hospedagem, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciários, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

II - Submete-se a todas as cláusulas e condições do Edital e dos Anexos, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002;

III - que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto deste processo.

RAZÃO SOCIAL: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
 CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 082.992.44-4
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4660633
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO S.A. – AGÊNCIA: 01434 CONTA CORRENTE: 0055983-0

REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE ATAS E CONTRATOS:
 VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
 SÓCIA DIRETORA
 RG: 24.834.394-9
 CPF: 266.539.151-15

Serra (ES), 06 de junho de 2022


 VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
 SÓCIA DIRETORA
 RG: 24.834.394-9
 CPF: 266.539.151-15

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

05.343.029/0001-90
 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
 Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
 SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
 E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br; victoria.menezes@medlevensohn.com.br
 E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br
 TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.343.029/0001-90 DUNS®: 67****81
Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MEDLEVENSOHN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2022
FGTS	Validade:	01/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2022
Receita Municipal	Validade:	22/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/06/2022 17:38

1 de 1

CPF: 087.772.298-60 Nome: REINALDO DE MARCHI

Ass: _____

33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Pelo presente instrumento particular de Alteração Sociedade Limitada:

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes **ALTERAR** as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte alteração:

Cláusula 1ª: Do objeto social e atividades das filiais

Altera-se o objeto social das filiais inscritas nos CNPJ'S de nº 05.343.029/0003-51 e 05.343.029/0004-32 incluindo a atividade de enfermagem (CNAE 8650-0/01).

Passando às Seguintes Redações:

- a) A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (CNAE 46.19-2-00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. (CNAE 47.73-3-00); consultoria em tecnologia da informação. (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01).
- b) A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9 exerce as atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (CNAE 46.45-1-01); aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. (CNAE 77.39-0-02); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 77.39-0-99); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. (CNAE 74.90-1-04); comércio atacadista de calçados. (CNAE 46.43-5-01); comércio atacadista de

MEDLEVENSOHN Assinado de forma digital por
 N COMERCIO E MEDLEVENSOHN
 REPRESENTAÇO COMERCIO E
 ES DE REPRESENTAÇÕES DE
 PRODUTO:0534 00190
 3029000190 Dados: 2022.03.24
 14:37:05 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-1
 Data: 24/03/2022 14:49:32
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS84847-B9J3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

cosméticos e produtos de perfumaria. (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de equipamentos de informática. (CNAE 46.51-6-01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. (CNAE 46.64-8-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (CNAE 46.44-3-01); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. (CNAE 46.44-3-02); comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. (CNAE 46.69-9-99); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (CNAE 46.49-4-99); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. (CNAE 46.45-1-02); comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. (CNAE 46.37-1-99); comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente. (CNAE 46.89-3-99); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE 49.30-2-02); organização logística do transporte de carga. (CNAE 52.50-8-04); carga e descarga. (CNAE 52.12-5-00); consultoria em tecnologia da informação. (CNAE 62.04-0-00); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. (CNAE 46.18-4-02); comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. (CNAE 46.93-1-00); atividades de teletendimento. (CNAE 82.20-2-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 2ª - Permanencem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, as partes resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-2
Data: 24/03/2022 14:49:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84848-4EV7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN**.

Cláusula 2ª - A sociedade está sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

- a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4.
- b) **Filial 2** - Estabelecida na Rua do Mercado, nº 11, Cobertura, Pavimento 24, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3.
- c) **Filial 3** - Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9.
- d) **Filial 4** - Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

Cláusula 3ª - A sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Cláusula 4ª - O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

Cláusula 5ª - A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

Cláusula 7ª - As filiais giram com o capital da Matriz.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-3
 Data: 24/03/2022 14:49:33
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS84849-XZ6F;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váltier Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

DO OBJETO

Cláusula 8ª - A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Prestação de Serviços:

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Laboratórios clínicos;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Atividades de teleatendimento;
- Atividades de enfermagem.

Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-4
 Data: 24/03/2022 14:49:33
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS84850-FGUZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

NIRE 3290039774-4, exerce somente a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7/99).

Parágrafo 2 – A filial estabelecida na Rua do Mercado, nº 11, Cobertura, Pavimento 24, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3, exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 4618-4/02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE 4619-2/00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01).

Parágrafo 3 - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05.022-001, inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9, exerce as atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (CNAE 46.45-1-01); aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. (CNAE 77.39-0-02); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 77.39-0-99); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. (CNAE 74.90-1-04); comércio atacadista de calçados. (CNAE 46.43-5-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de equipamentos de informática. (CNAE 46.51-6-01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. (CNAE 46.64-8-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (CNAE 46.44-3-01); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. (CNAE 46.44-3-02); comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. (CNAE 46.69-9-99); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (CNAE 46.49-4-99); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. (CNAE 46.45-1-02); comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. (CNAE 46.37-1-99); comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente. (CNAE 46.89-3-99); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE 49.30-2-02); organização logística do transporte de carga. (CNAE 52.50-8-04); carga e descarga. (CNAE 52.12-5-00); consultoria em tecnologia da informação. (CNAE 62.04-0-00); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. (CNAE 46.18-4-02); comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. (CNAE 46.93-1-00); atividades de teleatendimento. (CNAE 82.20-2-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01).

Parágrafo 4 – A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-5
Data: 24/03/2022 14:49:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84851-K75Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Parágrafo 5 – Para as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, destaca-se o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 9ª - O Capital Social, que é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Cláusula 10ª - A titular não responderá de maneira subsidiária pelas obrigações sociais, e sua responsabilidade patrimonial perante a sociedade será limitada ao valor de suas quotas, conforme o artigo 49-A do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª - A Administração da Sociedade será exercida, indistinta, isoladamente e individualmente, pelos administradores não-sócios: Sr. **José Marcos Szuster**, e Sra. **Verônica Vianna Villaça Szuster**, que terão os poderes de administração geral dos negócios sociais, a saber:

- I - Abrir e movimentar contas bancárias, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos, receber faturas, passar recibos e dar quitação;
- II - Firmar propostas, contratos e outros documentos relativos ao objeto social da sociedade;
- III - Representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- IV - Emitir, endossar ou avalizar notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas;
- V - Alienar ou onerar de qualquer forma os bens da sociedade, firmar contratos de locação, *leasing* ou compra de bens e serviços, bem como outros documentos que importem em ônus para a sociedade;
- VI - Nomear procuradores, em nome da sociedade, devendo ser especificados os fins de mandato.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovada, pela titular.

Parágrafo Segundo - É vedado aos administradores o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da Sociedade.

Cláusula 12ª - Os administradores terão o direito a retirada mensal, a título de *pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado com a titular.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-6
 Data: 24/03/2022 14:49:33
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS84852-CDYL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 14ª - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano e, ao final de cada exercício, será levantado um balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, sendo os lucros ou prejuízos verificados reinvestidos, distribuídos ou suportados, por deliberação da titular.

Parágrafo Único - Por decisão da titular, também poderão ser levantados os balanços parciais a qualquer tempo ao longo do exercício social, inclusive para distribuição dos lucros apurados no período.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 15ª - A titular deliberará, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil, sobre as destinações dos resultados financeiros, devendo proceder o levantamento do balanço patrimonial e demonstração de resultados econômicos referentes ao período, bem como proceder com as devidas averbações e registros. Poderá, a titular, decidir sobre toda e qualquer matéria relacionada ao objeto social da Sociedade, isoladamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer deliberação no âmbito da sociedade poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial ou digital, inclusive permitindo a participação e votação por meio de plataforma digital durante a reunião, conforme decidido por sua titular, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo - A titular concorda, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência a eventuais termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil.

Cláusula 16ª - As quotas sob propriedade da titular poderão ser alienadas, de qualquer modo e a qualquer título, gratuito ou oneroso, total ou parcialmente, a quaisquer terceiros, desde que sejam respeitadas eventuais regras internas da sociedade e procedidas as devidas alterações contratuais necessárias.

Cláusula 17ª - A sociedade somente será dissolvida por deliberação de sua titular, ou em caso de seu falecimento, caso os sucessores e herdeiros legais não desejem prosseguir com a sociedade, ou, então, em casos decorrentes de decisão de entidade governamental competente. Em todas as hipóteses, proceder-se-á a liquidação de seu ativo e passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído a sua titular ou aos seus sucessores e herdeiros, em caso de falecimento.

Parágrafo Único - Caberá a titular estabelecer o modo de liquidação, bem como nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas no Brasil.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-7
Data: 24/03/2022 14:49:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84853-YLP2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

Cláusula 18ª - O contrato social será alterado, total ou parcialmente, por deliberação da Titular, exceto se a lei, ou este contrato social, requererem unanimidade na decisão.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade poderão realizar todos os atos necessários, de forma a resguardar esses direitos desta Cláusula junto aos seus empregados e contratados, conforme disposto no artigo 4º, §2º, da Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo Segundo - A sociedade e a titular deverão realizar todos os atos necessários para proceder ao registro dos bens imateriais junto aos órgãos competentes.

Cláusula 19ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Cláusula 20ª - Os casos omissos ou para qualquer demanda oriunda deste instrumento, serão regulados pelas disposições aplicáveis da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Cidade de Serra/ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver quaisquer dúvidas ou litígios que dele se originarem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, as partes, assinam o presente instrumento por meio digital, para que produza todos os efeitos legais, declarando todas as partes expressamente aceitarem e reconhecerem como válida tal forma de assinatura para fins de comprovação de autoria e integridade do presente instrumento, podendo ser admitido como prova pelo Poder Judiciário, para todos os fins, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Serra/ES, 14 de Fevereiro de 2022.

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda
José Marcos Szuster e Verônica Vianna Villaça Szuster
 Representantes

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-8
 Data: 24/03/2022 14:49:34
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS84854-FLRP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26653915115	VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
63379198749	JOSE MARCOS SZUSTER

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022 08:37 SOB Nº 20220156271.
PROTOCOLO: 220156271 DE 21/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202319209. CNPJ DA SEDE: 05343029000190.
NIRE: 32201720961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-9
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84855-IH2C;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

**CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986**

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/N, Quadra 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030. Resolvem as partes **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 1ª - Altera-se o endereço da sede para Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 2ª - Altera-se a forma da administração da empresa, para passa a ser da seguinte forma:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster e Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

**CNPJ - 43.687.090/0001-43
NIRE - 32202820986**

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-10
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84856-SWQH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

Página 2 de 10

**CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986**

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª – A Sociedade adota a denominação social de **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

Parágrafo Primeiro - Por resolução dos sócios, poderá a sociedade abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

Parágrafo Segundo - As filiais eventualmente abertas serão extintas nas seguintes hipóteses:

I- Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede;

II - Por unanimidade dos sócios representando o capital social da sociedade.

DO OBJETO

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, acionista ou quotista, atuando como “holding”

Código da atividade:

- Holdings de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades após a data de assinatura deste contrato.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 1.597.777,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), dividido em 1.597.777 (um milhão, quinhentas e noventa e sete mil e setecentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a ser integralizado mediante a conferência dos bens descritos no anexo I, bem como em moeda corrente no valor de R\$ 9.777,00 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais) pela sócia **Verônica Vianna Villaça Szuster**, sendo as quotas divididas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
José Marcos Szuster	1.438.000	R\$ 1.438.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	159.777	R\$ 159.777,00	10
TOTAL -----	1.597.777	R\$ 1.597.777,00	100

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-11
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84857-OOPC;



CNPJ: 06.870.04

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022, 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

Página 3 de 10

**CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção de suas respectivas participações.

Parágrafo Terceiro - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do Capital Social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá-las.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster** e **Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos, conforme parágrafo primeiro, abaixo:

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, que poderá ser determinado ou indeterminado, salvo no caso de procurações "ad judícia" que será sempre indeterminado.

Parágrafo Segundo - É expressamente vedado à sociedade prestar fiança ou aval, assumir favores e/ou obrigações estranhas aos seus objetivos e interesses sociais a pessoas e/ou empresas.

Parágrafo Terceiro - Incumbe aos administradores:

I - Representar a sociedade dentro das atribuições impostas pelos sócios;

II - Administrar os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas seções;

III - Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da Sociedade;

Parágrafo Quarto - Os Administradores ficam dispensados de prestar garantias pelos atos de administração

Parágrafo Quinto - Os sócios, de comum acordo, declaram e aceitam com a previsão de constituição de conselho de administração

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 7ª - Os administradores, ora nomeados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-12
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84858-AWO9;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

**CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986**

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem que foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª – Os administradores terão o direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado e reajustado periodicamente por decisão dos sócios representando a maioria do capital social e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 9ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião, as quais serão convocadas por quaisquer sócios.

Cláusula 10ª – Competirá aos sócios por unanimidade de votos, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

- I - Deliberação sobre as demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido do exercício, quando houver;
- II - A concessão de empréstimo aos sócios ou em nome da sociedade;
- III - Constituição do conselho de administração da Sociedade e eleição de seus membros.

Cláusula 11ª - Competirá aos sócios, através de votos de pelo menos ¾ (três quartos) da totalidade das quotas representativas do capital social, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

- I - Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;
- II - Assumir em nome da sociedade quaisquer obrigações ou responsabilidades, desde que não envolva a concessão ou obtenção de empréstimos, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- III - representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o BancoCentral do Brasil e a Bolsa de Valores;
- IV - Alteração do presente Contrato Social;
- V - Fusão, cisão e incorporação;
- VI - Nomeação de procuradores;
- VII - Dissolução e cessação do estado de liquidação.

Cláusula 12ª - Dentro de 4 (quatro) meses a contar da data de encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão em reunião ordinária a fim de:

- I - Tomar as contas do administrador, examinar, discutir e deliberar sobre o balançopatrimonial

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-13
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84859-EJQ3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

Página 5 de 10

**CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986**

correspondente ao exercício social encerrado, com exoneração de responsabilidade do administrador da sociedade, na hipótese de aprovação, sem ressalva, dos documentos;

II - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado;

III - Designar, se necessário, novo administrador, fixando-lhe a respectiva remuneração.

Parágrafo Primeiro - Cada quota dará a seu titular o direito a 1 (um) voto nas decisões sociais.

Parágrafo Segundo - As atas de reuniões de sócios serão lavradas em livro próprio, assinadas pelos presentes e levadas ao registro no prazo de até 20 (vinte) dias de sua realização.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer sócios poderão fazer-se representar nas reuniões por outro sócio ou por procuradores devidamente autorizados por procuração ou por carta, telegrama, e-mail ou fac-símile que indique tal representação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 13ª O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral. A sociedade deverá preparar e submeter aos sócios, balanços semestrais ou em períodos menores, podendo, com base nesses balanços:

I - Declarar e distribuir os lucros apurados, lucros acumulados ou reservas de lucro existentes;

II - Manter os referidos lucros apurados em conta de lucros em suspenso; ou

III - Destiná-los ao aumento de capital.

Parágrafo Único - Os lucros serão distribuídos proporcionalmente às respectivas participações, permitida, no entanto, a distribuição desproporcional por decisão unânime de Sócios.

DA SESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Exceto em caso de doação, a alienação de quotas da sociedade somente será feita, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Prioridade para aquisição pela própria sociedade;

II - Aquisição por demais Sócios.

Parágrafo Primeiro - É vedado qualquer tipo de alienação a terceiros, estranhos à linha direta de sucessão familiar dos atuais sócios, a qualquer tempo, sob pena de ser considerada nula, aplicando-se as regras previstas nos parágrafos a seguir, priorizando-se sempre o "intuitu personae"

Parágrafo Segundo - Os sócios que desejarem alienar suas quotas comprometem-se a respeitar o direito de preferência nos termos acima previstos, de forma a resguardar a sociedade e os demais sócios, em igualdade de condições com o adquirente. A preferência incidirá em qualquer forma de sucessão, cessão, transferência, alienação ou oneração direta ou indireta das quotas e os direitos a elas inerentes, bem como subscrição de novas quotas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de quaisquer sócios desejarem praticar qualquer forma de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-14
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84860-3ALA



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

**CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986**

alienação de parte ou totalidade de sua participação societária na sociedade e/ou os direitos que detém em função da referida participação, deverá notificar, por escrito, os demais sócios (Notificação de Oferta) especificando:

I - Quantidade de quotas ofertadas, além do percentual do capital social da sociedade que elas representam;

II - Os termos, o preço e as demais condições de pagamento.

Parágrafo Quarto - Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Notificação de Oferta, para manifestarem-se, por escrito, e especificando a parcela da participação que pretendem adquirir.

Parágrafo Quinto - As quotas sobre as quais não for exercido o direito de compra deverão ser ofertadas novamente aos demais Sócios, mediante a citada notificação de oferta, tendo os sócios mais 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, para se manifestarem. A aceitação, nos termos deste parágrafo, terá caráter irrevogável, sendo que o descumprimento destas obrigações possibilitará à sociedade considerar o ato nulo.

Parágrafo Sexto - Caso quaisquer dos sócios confirmem sua intenção de adquirir as quotas ofertadas, a aceitante terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da aceitação, para exercer o seu direito de preferência, efetuando o pagamento do preço ou de parcela deste, de acordo com o que estiver estipulado na Notificação de oferta. Nesta ocasião, serão transferidas ao Sócio aceitante as quotas que tiver adquirido ou será repetido o processo em relação à sociedade.

Parágrafo Sétimo - Fica desde já estabelecido que a falta de manifestação a respeito da Notificação de Oferta, dentro do prazo acima estabelecido, presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretroatável ao exercício do direito de preferência, ficando caracterizada a falta de interesse na aquisição das quotas. Caso seja verificada esta hipótese, deverá ser operada a apuração dos haveres do sócio ofertante, na qualidade de sócio dissidente, aplicando-se as regras previstas na Cláusula 18ª e parágrafos, abaixo.

Parágrafo Oitavo - O valor das quotas, na negociação entre o sócio alienante e os demais sócios ou a sociedade, será o valor de mercado apurado em avaliação feita por empresa especializada.

Parágrafo Nono - Para os fins do Parágrafo Oitavo desta Cláusula 14ª, será contratada 1 (uma) entre 3 (três) empresas com expertise comprovada, de comum acordo entre os Sócios, para apurar o valor da participação do Sócio dissidente.

Parágrafo Décimo - Será nula de pleno direito, não produzindo qualquer efeito válido, a oferta ou a alienação de participações societárias que não atendam ao disposto nos parágrafos acima.

DA SUCESSÃO E DA APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 15ª - O falecimento, ausência, retirada, exclusão ou incapacidade de quaisquer sócios não dissolverá a sociedade, prosseguindo esta com os demais sócios. Ocorrendo qualquer das situações aqui previstas com quaisquer sócios ou sub-rogação forçada nos direitos às quotas, somente serão admitidos ao convívio social, sucessores, sociedades coligadas ou controladas diretas, sendo expressamente proibida a admissão de cônjuges, companheiros, ex-cônjuges, ex-companheiros, novos controladores, síndicos, liquidantes ou qualquer terceiro, seja pessoa natural ou jurídica.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-15
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84861-U96J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ - 43.687.090/0001-43

Nire - 32202820986

Parágrafo Primeiro - Somente serão admitidos ao convívio social novos sócios, caso os sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em reunião de sócios, os aceitem. Os sócios, quando excluídos, farão jus aos pagamentos de seus haveres, sendo utilizado como parâmetro

o valor do patrimônio líquido constante do último balanço geral. Para apuração dos haveres e dos pagamentos deverão ser observados os termos dos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro desta Cláusula 18ª, respectivamente.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de falecimento, impedimento ou incapacidade de quaisquer Sócios ou, ainda, de sub-rogação forçada nos direitos às quotas, incorrendo nas regras onde há vedação expressa na admissão de novos sócios, serão estes excluídos da sociedade mediante alteração contratual, tendo seus direitos e haveres apurados com base nos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª, acima, os quais serão pagos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo Terceiro - O prazo mencionado acima poderá ser reduzido desde que, a situação financeira da sociedade assim comporte, verificando-se a disponibilidade de caixa e, ainda, mediante determinação de sócios representando 90% (noventa por cento) do capital social.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 16ª - Na vigência deste contrato, ocorrendo impedimento ou incapacidade de quaisquer sócios, que comprometa o desenvolvimento da sociedade, será este excluído da Sociedade mediante a alteração contratual, sendo seus direitos e haveres pagos na forma descrita nas cláusulas anteriores.

Cláusula 17ª - Será expressamente admitida exclusão de sócio, por justa causa, na hipótese de prática de atos contrários aos interesses da sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação de Sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Segundo - Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo Terceiro - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma dos Parágrafos Oitavo e Novo da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula 15ª, respectivamente, ressalvando-se o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluído.

Parágrafo Quarto - Para fim de definição de prática de atos contrários aos interesses da Sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, entende-se:

- I - Não observação das disposições contidas neste Contrato Social;
- II - Cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações perante a sociedade;
- III - Deixar de agir com lealdade e diligência, inclusive desviando ou permitindo o desvio de bens ou recursos da sociedade para uso próprio ou de terceiros ou qualquer outro tipo de fraude;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-16
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84862-0MXG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA**

**CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986**

- IV** - Concorrer, sob qualquer forma, com a sociedade;
- V** - Criar, incorrer, assumir ou permitir a existência de quaisquer gravames sobre as quotas;
- VI** - Ser condenado judicialmente, com trânsito em julgado, mesmo em instância singular, pela prática de quaisquer crimes doloso e/ou hediondo;
- VII** - Adotar comportamento impróprio e/ou inadequado perante funcionários, clientes, parceiros ou fornecedores da sociedade;
- VIII** - Praticar atos que a lei ou a jurisprudência venham a considerar como justa causa para exclusão de sociedades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 18ª - É vedado aos sócios a prestação de fianças e avais ou qualquer outra garantia real ou fidejussória, que envolvam de qualquer forma as quotas representativas do capital social da sociedade, ficando ditas quotas, desde já, gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DO FORO

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da Cidade de Serra/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em por fim, os sócios, assinam eletronicamente o presente instrumento, em uma única via.

Serra/ES – 13 de Dezembro de 2021

JOSÉ MARCOS SZUSTER
Sócio Administrador

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
Sócio Administrador

AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION
Advogada – OAB/RJ – Nº 162.474

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-17
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84863-H9R8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA

Página 9 de 10

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

Por José Marcos Szuster:

I - 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil quotas), no valor correspondente a R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta reais), da sociedade **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201720961, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

II - 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor correspondente a R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), da empresa **Leve Saudável Shopping Ltda**, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Sala 005, 1º andar, Civit 1, Serra/ES, CEP 29168-030, inscrita na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32.6.0008919-0 e no CNPJ/ME sob nº 25.346.626/0001-85.

Por Verônica Vianna Villaca Szuster:

I - 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor correspondente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da sociedade **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201720961, com sede na Rua Dois, s/n, Quadra 08, Lote 08, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-18
Data: 24/03/2022 14:49:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84864-DKG8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10674111788	
26653915115	
63379198749	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-19
Data: 24/03/2022 14:49:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84865-WUBN;



CNPJ: 06.870-3

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLEVENSOHN	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	TELEFONE (27) 3338-0756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 12:09:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
-----------------------------	---------------	---

CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	TELEFONE (27) 3338-0756
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **12:09:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.687.090/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/09/2021	
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA08 LOTE 08 SALA 02	
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		TELEFONE (27) 3338-0756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2021** às **07:06:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-20
 Data: 24/03/2022 14:49:35
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS84866-9NVD;



CNJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLEVENSOHN	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	
TELEFONE (27) 3338-0756		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 08:17:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-21
Data: 24/03/2022 14:49:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84867-4G6I;



CNJ: 06.870-3

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
UF ES	TELEFONE (27) 3338-0756	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 08:17:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292403229048437906>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32292403229048437906-22
 Data: 24/03/2022 14:49:35
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS64868-WC0C;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2022 14:38:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32292403229048437906-1 a 32292403229048437906-22

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefbcf390c6734a14205e5ee4df95bba9b975a4ef4201c7675087dcfd52370d87c5ca31d845ffdc068e5293aa099ed3e585ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000, estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **11:33:04** do dia **02/06/2022**.
Válido até **02/07/2022**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Data de Expedição: 02/06/2022 11:29:20

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020537145 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: CIVIT I

Logradouro: RUA DOIS

Número: S/N

Complemento: QUADRA 008 LOTE 008

CEP: 29.168-030

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:53 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

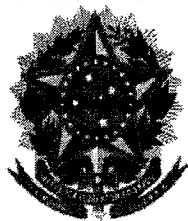
Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **6859.A51D.0FA7.4B0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

MS N° 5001431-52.2022.4.02.5001/ES da 2ª Vara Federal Cível de Vitória.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por PAULA MOYSES BARBOZA em 04/02/2022 11:01:00.

Documento autenticado digitalmente por PAULA MOYSES BARBOZA em 04/02/2022.

Esta cópia / impressão foi realizada por PAULA MOYSES BARBOZA em 04/02/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP04.0222.13202.TAYJ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

E50A6236467A15611C25C597495EB1120BFE9AE5BBEFB75675F8EF679F3DA68E



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000377441

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.343.029/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/05/2022**, válida até **07/08/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/05/2022.

Autenticação eletrônica: **001D.6B35.D5D0.7C40**

Zimbra

thaina@medlevenoehn.com.br

Fwd: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)**De :** Luciany ALVES <lucianyvalves.contabilidade@gmail.com>

Seg, 05 de Out de 2020 17:28

Assunto : Fwd: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

1 anexo

Para : amanda scipion <amanda.scipion@medlevenoehn.com.br>, Thainá_Medlevenoehn <thaina@medlevenoehn.com.br>, Alinny Rafalsky <alinny@medlevenoehn.com.br>

Boa tarde!

Tendo em vista a necessidade da empresa, encaminhou um email para a PGE solicitando a CND.
Abaixo resposta:

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)**Data:** 05/10/2020 17:14**De:** parcelamento-pge <parcelamento@pge.es.gov.br>**Para:** Setor de cadastro | Exacta Contabilidade <cadastro@exactacontabilidade.com.br>

Boa tarde.

Esclarecemos que esta Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo (PGE/ES) não emite Certidão Negativa de Débito (CND) para com a Fazenda Pública Estadual. A emissão desta certidão compete à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), conforme art. 2º do Decreto 1.706-R de 26/07/06 e está disponível para emissão em seu *site*, no endereço http://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php.

Esclarecemos ainda que, desde julho de 2016, A PGE/ES também não emite mais a Certidão de Inexistência de Ação de Execução Fiscal Ajuizada. Tal procedimento foi revisto, tendo em vista que no site do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) a referida certidão pode ser emitida de forma eletrônico e *online* no endereço <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>.

Setor de Parcelamento

PGE – Procuradoria Geral do Estado

PFI – Procuradoria Fiscal

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590, 10º andar, sala 1007

Barro Vermelho, Vitória/ES, Cep: 29.057-550

<http://www.pge.es.gov.br>
parcelamento@pge.es.gov.br
 +55 27 3636-5105

1 of 3

26/10/2020 08:56



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32292610204967761545-1
 Data: 26/10/2020 09:16:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP10660-CM8S;



CND: 06.8704

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válgber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



De: Setor de cadastro | Exacta Contabilidade <cadastro@exactacontabilidade.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 17:07
Para: parcelamento-pge <parcelamento@pge.es.gov.br>
Assunto: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Boa tarde!

Prezado,

Estamos precisando da CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE), onde podemos obter essa Certidão?

Desde já agradeço.

--

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Claudiana Lempke|Setor de Cadastro

Tel.: (27) 3079-0155



Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente e evite o desperdício

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--

Luciany Alves | Contadora
Exacta Contabilidade Empresarial Ltda.
Tel.: (27) 3281.7071 - (27) 3341.0931 - (27) 99814.5385

Contabilidade, estratégia & você!

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente e evite o desperdício.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32292610204967761545-2
 Data: 26/10/2020 09:16:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP10661-XJ10;



CNU: 06.870-J

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



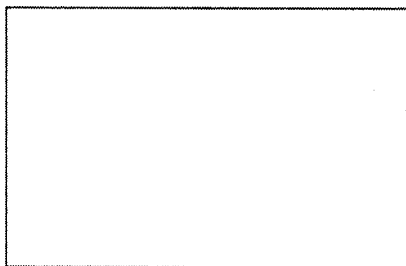


image001.jpg
4 KB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32292610204967761545-3
Data: 26/10/2020 09:16:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP10662-CMGK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

C.N.J.: 06.970-9


Bel. Válber Azevedo José Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 09:20:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32292610204967761545-1 a 32292610204967761545-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9357fc1a13dcb228fd0ccb7bf2ded3fb3e6f6b2df82ecd976c32620743366140985ae750a1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.






PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral do Município

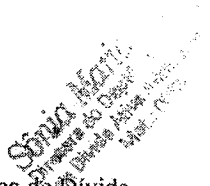
C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que a pedido da empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, que após consulta nos livros e registros desta **Procuradoria Geral** não encontramos débitos em nome da referida empresa.

E por ser verdade, firmo a presente.

Serra, 18 de abril de 2022.


Sônia Maria Vieira
Diretora do Depto. de Cobrança de Dívida
Administrativa e Judicial – DICODAM





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11257063/2022

Data Geração: 22/04/2022

Data Validade: 22/06/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4660633

Contribuinte MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

CNPJ / CPF 05.343.029/0001-90

IE / RG

Endereço R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008

Bairro CIVIT I Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega R DOIS, QUADRA 008 LOTE 008

Data Emissão: 22/04/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11257063/2022

Inscrição: 4660633

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 11257068/2022

Data Geração: 22/04/2022

Data Validade: 22/06/2022

Certificamos que não constam relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição 011.3.008.0300.001 Controle: 11966720

Responsável MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Local do Imóvel 29168-030 - R DOIS, 0 ENGLOBALDOS LOTES 07 E 08

Bairro/Loteamento CIVIT I Quadra: VIII Lote: 008 Loteamento: -

Data Emissão 22/04/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11257068/2022

Inscrição: 11966720

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.343.029/0001-90
Razão Social: MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DOIS SN QUADRA 008 LOTE 008 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

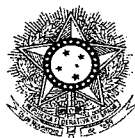
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201192115500217

Informação obtida em 02/06/2022 11:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.343.029/0001-90
Certidão n°: 11423055/2022
Expedição: 11/04/2022, às 09:00:33
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.343.029/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

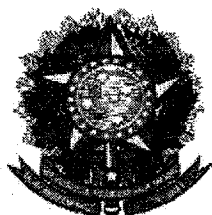
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	05.343.029/0001-90		
Razão Social:	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 4.092 - Data : 18/09/2009		
Autorização/MS:	8056031	Data Publicação:	21/09/2009
Endereço:	RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08		
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA		
CEP:	29168030	UF:	ES

CLASSE E ATIVIDADES:




Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Importar.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Azevedo Chagas, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a)**, em 04/11/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0797558** e o código CRC **AA88C787**.

 PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA Secretaria Municipal de Saúde	ALVARÁ SANITÁRIO:	
	280/2019 - SSMPIS	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA: *****		
CPF/CNPJ: 05.343.029/0001-90.		
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 005, CIVIL I - CEP 29.168-030, SERRA-ES.		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4880633	Nº PROCESSO: 37050/2019	
CNAE(S) LICENCIADA(S):		
46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;		
46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;		
46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;		
46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
VEÍCULO(S) AUTORIZADO(S): Para o transporte dos produtos - 1 Placa LTU2G69.		
		
Com as seguintes observações e restrições:		
1) Esta empresa está licenciada para as atividades de: "IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL";		
2) O pedido de renovação do Licenciamento Sanitário deverá ser requerido no prazo de 60 dias anteriores ao término da vigência (Decreto Municipal nº 2796/2018);		
3) Responsável técnico: Juliana Lecco Pessotti Silva CRF/ES 5283;		
4) Alvará Sanitário alterado, na presente data, para a inclusão de veículo.		
É OBRIGATÓRIO INFORMAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE E MUDANÇA PARA OUTRO MUNICÍPIO.		
DATA LICENCIAMENTO:	DATA EXPEDIÇÃO:	DATA VALIDADE:
04/09/2019	12/09/2019	04/09/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 12:55:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32291709191214380122-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f971758bd9e514ff22bf533f8b8f79349487a44795c6691fa0ed4770c1f19b8287e85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 45/2022

Expedição	04/01/2022	Validade	05/07/2022
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	Inscr. Estadual	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
5212-5/00	Carga e descarga
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 45/2022

Expedição	04/01/2022	Validade	05/07/2022
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	Inscr. Estadual	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	Estado	ES

8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde

8650-0/01 Atividades de enfermagem

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 101322/2022

Inscrição: 4660633

Data Emissão: 05/01/2022 16:08:30

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 101322





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 195

Brasília - DF, segunda-feira, 10 de outubro de 2016



1

Sumário	
	PÁGINA
Ministério da Saúde	1
Ministério da Saúde	

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS
GERÊNCIA DE COSMÉTICOS

RENDIÇÃO - RF Nº 2.698, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O Gerente de Cosméticos Substitui no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 917, de 15 de abril de 2016, atado no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Definir os registros e as condições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TAVARES NETO
ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME DO PRODUTO E MARCA
 CÓR. EAU TONALIDADE NÚMERO DE PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
 LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
 DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
 GRUPO DO PRODUTO
 EMBALAGEM PRIMÁRIA
 EMBALAGEM SECUNDÁRIA
 FORMA FÍSICA
 ASSUNTO DA PETIÇÃO
 RESTRIÇÃO DE USO
 CONSERVAÇÃO
 (TUBINHA BARUEI, LTDA 2.60105-0
 SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUINI-NHA BY BARUEI
 25351.046459/2010-44 2.0105.0200.001-3
 GUARULHOS/SP 02/2020
 COMERCIAL 3 Anos(s)
 2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
 FRASCO DE PLÁSTICO
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO
 289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
 SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUINI-NHA BY BARUEI

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,80
de 160 a 290	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

*Acima de 500 páginas o preço da tabela mais o adicional de páginas multiplicado por R\$ 0,0197

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 10102016101000001

25351.046459/2010-44 2.0105.0200.001-1
 GUARULHOS/SP 02/2020
 COMERCIAL 3 Anos(s)
 2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
 FRASCO DE PLÁSTICO
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO
 289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
 SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUINI-NHA BY BARUEI
 25351.046459/2010-44 2.0105.0200.001-3
 GUARULHOS/SP 02/2020
 COMERCIAL 3 Anos(s)
 2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
 FRASCO DE PLÁSTICO
 CARTUCHO DE CARTOLINA LÍQUIDO VISCOSO
 289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
 SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUINI-NHA BY BARUEI
 25351.046459/2010-44 2.0105.0200.001-3
 GUARULHOS/SP 02/2020
 COMERCIAL 3 Anos(s)
 2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
 FRASCO DE PLÁSTICO
 CARTUCHO DE CARTOLINA LÍQUIDO VISCOSO
 289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
 COSMÉT. INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A. 2.00038-8
 GEL DENTAL SEM FLÚOR FRUTAS TROPICAIS COCORICÓ
 25351.202965/2012-25 2.0001.0690.001-5
 TABOÃO DA SERRA/SP 01/2018
 COMERCIAL 3 Anos(s)
 2021043 DENTIFRICO INFANTIL (LÍQUIDO, GEL, CREME SÓLIDO)
 FRASCO DE PLÁSTICO
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA GEL
 289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
 NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
 GEL DENTAL SEM FLÚOR FRUTAS TROPICAIS COCORICÓ
 25351.202965/2012-25 2.0001.0690.001-5
 TABOÃO DA SERRA/SP 01/2018
 COMERCIAL 3 Anos(s)
 2021043 DENTIFRICO INFANTIL (LÍQUIDO, GEL, CREME SÓLIDO)
 FRASCO DE PLÁSTICO
 CARTUCHO DE CARTOLINA GEL
 289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
 NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
 LABORATÓRIOS EXPANSIÖNCE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA 2.06219-3
 MUSTELA LINGETTES DERMÓ-ABAISANTES
 25351.283873/2015-54 2.6219.0006.001-3
 FRANÇA 10/2020
 COMERCIAL 30 Meses

2022160 PRODUTO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO INFANTIL - GRAU 2
 SACO PLÁSTICO
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA LENÇO TECIDO NAO TECIDO
 289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
 NAO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
 MUSTELA FOAM SHAMPOO FOR NEWBORNS
 25351.342451/2013-65 2.6219.0003.001-3
 FRANÇA 11/2018
 COMERCIAL 36 Meses
 2020350 XAMPU INFANTIL
 FRASCO DE PLÁSTICO
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO
 289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
 NAO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
 MUSTELA BABY SHAMPOO
 25351.344429/2013-27 2.6219.0007.001-5
 FRANÇA 11/2018
 COMERCIAL 36 Meses
 2020350 XAMPU INFANTIL
 FRASCO DE PLÁSTICO
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO
 289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
 NAO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
 MUSTELA STERILAOPIA LIPID-REPLENISHING BALM
 25351.371002/2013-30 2.6219.0016.001-4
 FRANÇA 01/2019
 COMERCIAL 36 Meses
 2020341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL
 TUBO PLÁSTICO
 CARTUCHO DE CARTOLINA EMULSAO
 289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
 MUSTELA STELAKER
 25351.415737/2015-20 2.6219.0030.001-0
 FRANÇA 02/2019
 COMERCIAL 36 Meses
 2020341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL
 FRASCO DE PLÁSTICO
 CARTUCHO DE CARTOLINA EMULSAO
 289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
 MUSTELA GENTLE SOAP WITH COLD CREAM NUTRI-PROTECTIVE
 25351.466223/2013-17 2.6219.0022.001-7
 FRANÇA 02/2019
 COMERCIAL 36 Meses
 2020350 SABONETES INFANTIS
 CARTUCHO DE CARTOLINA
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA SÓLIDO
 289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
 NAO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
 MUSTELA AFTER SUN SPRAY
 25351.722870/2013-59 2.6219.0027.001-4
 FRANÇA 02/2019
 COMERCIAL 36 Meses
 2020341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-1
 Data: 29/05/2020 12:15:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB80887-CVWS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular





IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMIER HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nelson Cesar de Oliveira, nº 601
BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 12249329 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.652.247/0020-79
PROCESSO: 25351.380216/2016-64
AUTORIZAÇÃO: U4971240MYWW (8.14245-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FENAGUICH COMERCIO DE MATERIAS DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 188 SALA 1601 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 23.978.248/0001-69
PROCESSO: 25351.378212/2016-66
AUTORIZAÇÃO: SW919X9WY6X1 (8.14236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Iromildo Marcolino Guimarães
ENDEREÇO: Av. Moraes Fátima 1247
BAIRRO: Terra CEP: 58060020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 12.081.202/0001-34
PROCESSO: 25351.378163/2016-70
AUTORIZAÇÃO: P88W7H79X9WX (8.14241-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Oficina Brasil Armazenamento e Transportes Ltda
ENDEREÇO: Avenida Maninha, 4.153
BAIRRO: Jardim Atlântico CEP: 83326112 - PINHAIS/PR
CNPJ: 06.154.320/0001-63
PROCESSO: 25351.378298/2016-75
AUTORIZAÇÃO: PWF3X1H35X89 (8.14233-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J.C. FRANCO COMERCIAL ME
ENDEREÇO: RUA IGUAÍTINGA 283 LOJA E SOBRELHOJA
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 84744040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.766.863/0001-58
PROCESSO: 25351.375152/2016-75
AUTORIZAÇÃO: XMH19L45H10W (8.14239-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: cgr indústria comércio importação exportação eireli
ENDEREÇO: rua marques de leão, 1214
BAIRRO: estrada delva II CEP: 79034520 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 23.917.850/0001-54
PROCESSO: 25351.375106/2016-82
AUTORIZAÇÃO: 01313MHLX1WM (8.14230-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MIND HEALTH EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rodovia SC 280, nº 8.637
BAIRRO: Itinga CEP: 80.2450 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 19.598.965/0001-33
PROCESSO: 25351.384465/2016-97
AUTORIZAÇÃO: 3V315L935L84 (8.14248-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, 1400
BAIRRO: FAZENDA DO MANDU CEP: 32185680 - CONTA GEM/GO
CNPJ: 32.548.435/0195-11
PROCESSO: 25351.351096/2016-97
AUTORIZAÇÃO: XLM2YL2H7M68 (8.14249-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA WALTER JOSÉ ALVES, 605
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11795050 - FRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 16.407.043/0001-40
PROCESSO: 25351.382638/2016-99
AUTORIZAÇÃO: K7999141L7ZH (8.14246-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BEL LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R. RUIZ MICHELON 1815
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 95074000 - CASILAS DO SUL/RS
CNPJ: 02.037.356/0001-60
PROCESSO: 25351.387692/2016-08
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EXIMA INDUSTRIAL EIRELI/ME
ENDEREÇO: AV. GUATACAZES S/Nº, QUADRA 16, LOTES 13/20
BAIRRO: JARDIM ELORADO CEP: 74993090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.763.161/0001-21
PROCESSO: 25351.165812/2016-21
AUTORIZAÇÃO: 3.07087-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: edward mont loj - me
ENDEREÇO: R. Antonio Lacerda Braga, 960, Sala 11
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 91170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.315.494/0001-70
PROCESSO: 25351.381374/2016-29
AUTORIZAÇÃO: 3.07090-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MARCOS ALVES ARMAZEM GERAL EIRELI/ME
ENDEREÇO: rua rosa kassinski nº 1.109 galpao 14. 15 E 20 muidade b
BAIRRO: capuava CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
CNPJ: 19.504.553/0001-60
PROCESSO: 25351.368124/2016-31
AUTORIZAÇÃO: 3.07084-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLAVIO DOS SANTOS Nº 317
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.031.866/0001-27
PROCESSO: 25351.377826/2016-44
AUTORIZAÇÃO: 3.07088-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NIFRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 16.753, GALPÃO 23
BAIRRO: VILA ANASTÁCIA CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.333.090/0001-54
PROCESSO: 25351.371139/2016-88
AUTORIZAÇÃO: 3.07088-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TN LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 590
BAIRRO: Tambore CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.411.298/0001-74
PROCESSO: 25351.265820/2016-95
AUTORIZAÇÃO: 3.07085-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1723, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 191, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA Nº 360
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS FERDES/SP
CNPJ: 00.919.163/0001-34
PROCESSO: 25351.357377/2005-00
AUTORIZAÇÃO: 2.04221-6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TREZZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUACU Nº 293
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 19830000 - ECHAPO-RÁ/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.303178/2012-00
AUTORIZAÇÃO: 2.06928-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSKORTES DMSCOLI EIRELI ME
ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor 1316, Barroão 05
BAIRRO: Oito Eito CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.205.892/0001-84
PROCESSO: 25351.434692/2015-01
AUTORIZAÇÃO: 2.06179-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARTINS FERREIRA 216
BAIRRO: GRACAS CEP: 52050205 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.435.509/0001-46
PROCESSO: 25351.164931/2014-01
AUTORIZAÇÃO: 2.07344-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LABORATORIO OSLER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1572, CONJ 711, 715, 719, 720, 721 e 722
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01451001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.020.372/0001-77
PROCESSO: 25351.204554/2003-03
AUTORIZAÇÃO: 2.03624-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMÉTICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1690, SALA 1696
BAIRRO: VILA SALOME CEP: 86192000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.191406/2013-03
AUTORIZAÇÃO: 2.06841-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tju.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201610100004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/Documentos/32292905200245713545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-2
Data: 29/05/2020 12:15:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80888-9UAU;



CNPJ: 06.8370-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalanti
Titular



TJPB



EXPEDIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PALTERM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CORUMBÁ 525
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93330370 - NOVO HAMBURGO-RS
 CNPJ: 22.536.297/0001-30
 PROCESSO: 25023.001716/2009-11
 AUTORIZAÇÃO: 2.05147-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KOCH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: rua carlos alberto de oliveira, 186, lote 35
 BAIRRO: Itaipó CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 10.237.048/0001-53
 PROCESSO: 25351.268463/2011-16
 AUTORIZAÇÃO: 2.05916-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FLEX INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO KOEHLER 168, 1º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 899-0000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
 CNPJ: 14.854.239/0001-33
 PROCESSO: 25351.656663/2013-17
 AUTORIZAÇÃO: 2.07334-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: AMARAL MARQUES INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA A, Nº 208
 BAIRRO: CIDADE JARDIM - ZONA RURAL CEP: 36570000 - VICOSA/MG
 CNPJ: 04.443.760/0001-24
 PROCESSO: 25351.586147/2007-18
 AUTORIZAÇÃO: 2.04637-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: PERFUMES
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRÁ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Almirante Grenfell, nº 405 - bloco 03, sala 407
 BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.855.828/0001-24
 PROCESSO: 25351.991310/2016-21
 AUTORIZAÇÃO: 2.06817-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: LIMA & FERGHIER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: avenida jandira 295, conjunto 605
 BAIRRO: indianópolis CEP: 04080001 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 22.685.541/0001-60
 PROCESSO: 25351.055686/2003-33
 AUTORIZAÇÃO: 2.03679-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: PERFUMES
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: PERFUMES
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ILHA FERROUGES 167
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164002 - SERRA/ES
 CNPJ: 07.188.229/0001-40
 PROCESSO: 25351.671920/2013-44
 AUTORIZAÇÃO: 2.07182-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: M.O.P. MODERN ORGANIC PRODUCTS - COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Jose Rufino da Silva, 266
 BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 04812250 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 09.571.609/0001-95
 PROCESSO: 25351.063960/2014-43
 AUTORIZAÇÃO: 2.07477-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: PERFUMES
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: IDEIA COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PALHARES Nº 267, SALA 103
 BAIRRO: ESTÁCIO CEP: 20260080 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.961.777/0001-36
 PROCESSO: 25351.047309/2010-48
 AUTORIZAÇÃO: 2.05104-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: G D DE JESUS CHAVES ME
 ENDEREÇO: QUADRA Q1 616, CONJUNTO F, S/Nº, LOTE 03
 BAIRRO: SAMAMBÁIA NORTE CEP: 72322816 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 09.710.806/0091-85
 PROCESSO: 25351.086986/2012-51
 AUTORIZAÇÃO: 2.06313-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MODELO COSMÉTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA FLAVIO ALOISIO SANDER 338, LETRA D, QUADRA 4429, LOTE 3
 BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 89806044 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 07.475.662/0001-57
 PROCESSO: 25351.237587/2012-53
 AUTORIZAÇÃO: 2.06379-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MEDLEVENSHOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08
 BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 PROCESSO: 25351.48005/2015-61
 AUTORIZAÇÃO: 2.08363-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: PERFUMES
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TCI INDUSTRIA COSMETICA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS ARAUJO, Nº 779
 BAIRRO: JARDIM LIMA CEP: 14403117 - FRANCA/SP
 CNPJ: 07.119.476/0001-29
 PROCESSO: 25351.279983/2005-79
 AUTORIZAÇÃO: 2.04076-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
 ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, 2.150, BLOCO P SALA 301
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22275003 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 45.453.214/0001-51
 PROCESSO: 25351.47076/2006-88
 AUTORIZAÇÃO: 2.04173-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALTA COSMETICA INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PADRE WENDEL, Nº 561, QD 26, LOTE 05
 BAIRRO: BAIRRO DOS AEROVIARIOS CEP: 74435115 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.267.328/0001-65
 PROCESSO: 25351.011841/01-39
 AUTORIZAÇÃO: 2.03175-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICO
 ARMAZENAR: PERFUME
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO
 DISTRIBUIR: PERFUME
 DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO
 EMBALAR: PERFUME
 EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO
 EXPEDIR: PERFUME
 EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.wvu.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 19102016101000042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/05/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/32292905200245713545>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-3
 Data: 29/05/2020 12:15:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB0889-OVR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB



AUTORIZAÇÃO P8961172603H (8.02913-1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 EXPEDIR - CORRELATO
 IMPORTAR - CORRELATO
 TRANSPORTAR - CORRELATO
 EMPRESA: F & R COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES Nº 75, SALAS 801 a. 808
 BAIRRO: COELHOS CEP: 50870490 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.093.583/0001-49
 PROCESSO: 25351.2708302908-27
 AUTORIZAÇÃO P038MYVLL8YX (8.04441-5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 EMPRESA: BioLife Produtos Medicos Ltda
 ENDEREÇO: travessa dom romaldo de seixas, 1560 sala 807/808
 BAIRRO: uniarical CEP: 66055200 - BELEM/PA
 CNPJ: 15.304.384/0001-09
 PROCESSO: 25351.1492392914-39
 AUTORIZAÇÃO: GWHYH4817L65 (8.10558-2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 TRANSPORTAR - CORRELATOS
 EMPRESA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VALADARES 108
 BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE CEP: 33350060 - SAO JOSE DA LAPA/MG
 CNPJ: 02.248.312/0001-44
 PROCESSO: 25351.3047282905-51
 AUTORIZAÇÃO: KWH2679709HB (8.02350-2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 EXPEDIR - CORRELATO
 IMPORTAR - CORRELATO
 EMPRESA: MEGAARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ARUMENTO Nº 311
 BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 17.461.173/0001-00
 PROCESSO: 25351.1199142014-44
 AUTORIZAÇÃO: UHM430M74X79 (8.10397-6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 EMPRESA: PARADISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMARAL GAMA, 333 3º ANDAR
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02018901 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 67.837.039/0001-39
 PROCESSO: 25351.0699982907-45
 AUTORIZAÇÃO: ZWY2L9X8W4XW (8.03661-9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 EXPEDIR - CORRELATO
 IMPORTAR - CORRELATO
 EMPRESA: MEDIFENS OHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA BOIS 387 QUADRA 06 LOTE 06
 BAIRRO: CIVIL I CEP: 20160100 - SERRAVAL
 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 PROCESSO: 25351.5173112009-47
 AUTORIZAÇÃO: ELV44530HM77 (8.03663-3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 IMPORTAR - CORRELATOS
 EMPRESA: PULMED COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. HERMENEGARDA T. 405 Lote 10
 BAIRRO: MEIER CEP: 20960005 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 65.869.110/0001-49
 PROCESSO: 25351.4709412016-50
 AUTORIZAÇÃO: P2H4H71712M (8.06645-3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EMPRESA: BHS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO DE SOUZA DIAS Nº 273
 BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04618001 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 04.481.274/0001-09
 PROCESSO: 25351.2911662007-51
 AUTORIZAÇÃO: G114HW60YH2W (8.03954-1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 EXPEDIR - CORRELATO
 IMPORTAR - CORRELATO
 EMPRESA: DEMORELLIS COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS ESMERALDAS Nº 3.895, BLOCO 2, SALA 108
 BAIRRO: JARDIM TANGARA CEP: 17516000 - MARILIA/SP

CNPJ: 94.115.399/0001-91
 PROCESSO: 25351.2118331016-52
 AUTORIZAÇÃO: U3Y24905M7H6 (8.13928-0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 IMPORTAR - CORRELATOS
 EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES DE QUEIROZ N.289
 BAIRRO: CHACARA RETIRO GOIANIA 2 CEP: 74665832 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 03.176.933/0007-26
 PROCESSO: 25351.2943082015-51
 AUTORIZAÇÃO: K3H24X76YX3 (8.12H15-4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 TRANSPORTAR - CORRELATOS
 EMPRESA: BMR MEDICAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA REGIB BITTENCOURT (BR-116) ACES. SO NORTE A CURTIBA, KM 1,4 - Nº 1.440
 BAIRRO: CAMPO FUNDO CEP: 85430000 - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
 CNPJ: 07.213.544/0001-69
 PROCESSO: 25023.0001152006-61
 AUTORIZAÇÃO: KM86XW884WX4 (8.02995-6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 EMPALMAR - CORRELATO
 EXPORTAR - CORRELATO
 FABRICAR - CORRELATO
 IMPORTAR - CORRELATO
 REEMBALAR - CORRELATO
 TRANSPORTAR - CORRELATO
 EMPRESA: CARDIOPIRA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1199
 BAIRRO: ALTO CEP: 15416598 - PRACICABA/SP
 CNPJ: 06.323.578/0001-43
 AUTORIZAÇÃO: GOL58HYW05X (8.02997-4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 IMPORTAR - CORRELATOS
 TRANSPORTAR - CORRELATOS
 EMPRESA: HIR FARMA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº 5.646, LOJAS 113 E 114
 BAIRRO: PRATINHA CEP: 24350310 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 04.643.538/0001-13
 PROCESSO: 25351.9358092016-69
 AUTORIZAÇÃO: P93425921W3XV (8.13467-7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA 216
 BAIRRO: GRACAS CEP: 52050205 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.673.509/0001-46
 PROCESSO: 25351.4986402008-71
 AUTORIZAÇÃO: U3H71X1HZY7Y (8.04600-4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EXPORTAR - CORRELATOS
 IMPORTAR - CORRELATOS
 TRANSPORTAR - CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICAL EURO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA CASSANDUCA, 125
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03169010 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 17.733.182/0001-88
 PROCESSO: 25351.2114442013-71
 AUTORIZAÇÃO: 02018689642L (8.09401-9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 IMPORTAR - CORRELATOS
 TRANSPORTAR - CORRELATOS
 EMPRESA: FACON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CORUMBATAI, 753
 BAIRRO: POLIVIL CEP: 07700000 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 05.773.943/0001-70
 PROCESSO: 25351.5778722011-71
 AUTORIZAÇÃO: U045Y95X6L4 (8.08267-1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 IMPORTAR - CORRELATOS

REEMBALAR - CORRELATOS
 EMPRESA: KEDRON ERASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarati, quadra 235, Lote 11
 BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 09.284.952/0001-59
 PROCESSO: 25351.3152672008-71
 AUTORIZAÇÃO: K178442YM960 (8.04493-5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 EMPRESA: ZERO - TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV. RALF BOLLI, 631
 BAIRRO: GRANIA CAROLINA CEP: 06700175 - COTIA/SP
 CNPJ: 21.264.234/0001-16
 PROCESSO: 25351.3103702016-85
 AUTORIZAÇÃO: 6331Y17M4MH2 (8.14097-5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 TRANSPORTAR - CORRELATOS
 EMPRESA: GR COLORS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 412,414
 BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 09210280 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 05.896.577/0001-47
 PROCESSO: 25351.0067932011-89
 AUTORIZAÇÃO: FL5967H3YX (8.07291-6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EMPALMAR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 FABRICAR - CORRELATOS
 TRANSPORTAR - CORRELATOS
 REEMBALAR - CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTES DMISCOLI EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor 1818, Bairro 03
 BAIRRO: Omo Fino CEP: 83015140 - SAO JOSÉ DOS PINHEIROS/PR
 CNPJ: 05.205.807/0001-84
 PROCESSO: 25351.4347132015-93
 AUTORIZAÇÃO: ULW464218YXH (8.12412-0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 TRANSPORTAR - CORRELATOS
 ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISA FRANCISCO AGUIRE
 PROENÇA SN KM 8,5
 BAIRRO: CHACARAS ASSAY CEP: 13186903 - HOROLÂNDIA/SP
 CNPJ: 61.204.657/0001-65
 PROCESSO: 250061730584
 AUTORIZAÇÃO: 1.01291-0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 EXPORTAR - CORRELATO
 EXPORTAR - CORRELATO
 IMPORTAR - CORRELATO
 EMPRESA: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BASSI Nº 572
 BAIRRO: PO. ENIL FERREIRA FERNANDES CEP: 07174460 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 59.650.558/0001-76
 PROCESSO: 25004.806402296-70
 AUTORIZAÇÃO: 1.02430-7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATOS
 DISTRIBUIR - CORRELATOS
 EMPALMAR - CORRELATOS
 EXPEDIR - CORRELATOS
 EXPORTAR - CORRELATOS
 IMPORTAR - CORRELATOS
 REEMBALAR - CORRELATOS
 EMPRESA: HITACHI SISTEMAS MEDICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRES IRMAOS 201, Cj. 91/145/146/147/148
 BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 02.517.363/0001-24
 PROCESSO: 25000.047816-99-13
 AUTORIZAÇÃO: 8.00052-6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR - CORRELATO
 DISTRIBUIR - CORRELATO
 EXPORTAR - CORRELATO
 IMPORTAR - CORRELATO
 EMPRESA: TSL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E TILDTA - EPP
 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03, BLOCO B, LOTE 75, SALAS Nº: 203 E 214
 BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 70640390 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 37.065.885/0001-17
 PROCESSO: 25351.00432701-65
 AUTORIZAÇÃO: 8.00648-6
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/autenticidade/inst>, pelo código 10102016101000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-4
 Data: 29/05/2020 12:15:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB80890-6HI2;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/32292905200245713545>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 12:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

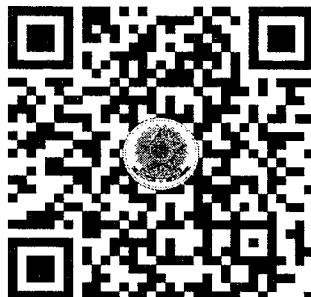
¹**Código de Autenticação Digital:** 32292905200245713545-1 32292905200245713545-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab4d499871a83f555942247e2089a25619745faa4d13c1e9e5a3373fb24b5fce1385ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado de Minas Gerais

Fundação Hospitalar de Janaúba

Pregão Eletrônico: 24/2022

Data de abertura: 26/05/2022

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG., conforme Edital e do Termo de Referência

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob n.º 05.343.029/0001-90 - sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra — ES - CEP 29.168-030, por intermédio de seu representante legal a Sra. Verônica Vianna Villaça Szuster, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Verônica Vianna Villaça Szuster, inscrito no CPF sob nº 266.539.151-15, portador(a) da carteira de identidade 24.834.394-9 não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br; victoria.menezes@medlevensohn.com.br
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br
TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455



- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, Verônica Vianna Villaça Szuster, inscrito no CPF sob nº 266.539.151-15, portador(a) da carteira de identidade 24.834.394-9 que o(a) responsável legal da empresa é o a diretora , **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: empenho@medlevensohn.com.br
Telefone: 21 3557 1455
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o Verônica Vianna Villaça Szuster, inscrito no CPF sob nº 266.539.151-15, portador(a) da carteira de identidade 24.834.394-9 responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 86/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Serra, 06 de junho de 2022


VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

SÓCIA DIRETORA

RG: 24.834.394-9

CPF: 266.539.151-15

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

05.343.029/0001-90

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br; victoria.menezes@medlevensohn.com.br
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br
TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455



Estado do Paraná

Prefeitura de Francisco Beltrão

Pregão Eletrônico: 86/2022

Data de abertura: 06/06/2022

OBJETO: Constitui objeto deste **REGISTRO DE PREÇOS de testes rápidos para detecção qualitativa do antígeno NS do vírus da dengue**

Proposta de Preço

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p>TESTE RAPIDO DENGUE(NS1) Imunoensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa do antígeno NS do vírus da dengue; Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção. Amostra: Sangue total, soro ou plasma; Resultados em 10 minutos. Registro na ANVISA. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta - gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso. A validade dos testes deverá ser de no mínimo 12 meses.</p>	Unidade	11.250	R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)	R\$ 95.625,00 (noventa e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Produto: Teste Rápido Dengue NS1

Marca/Modelo: Medlevenoehn / Medteste

Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech Co. LTD – China, República Popular

Registro Anvisa/MS: 80560310017

Caixa com 25 testes

Valor total da proposta: R\$ 95.625,00 (noventa e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

Validade do produto: A validade dos testes deverá ser de no mínimo 12 meses.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, contados do momento do envio da Nota de Empenho.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
 E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevenoehn.com.br; victoria.menezes@medlevenoehn.com.br
 E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevenoehn.com.br
 TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

VERONICA
 VIANNA VILLACA
 SZUSTER:2665391
 5115

Assinado de forma digital
 por VERONICA VIANNA
 VILLACA
 SZUSTER:26653915115
 Dados: 2022.06.06 12:39:44
 -03'00



Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal

A empresa acima nominada declara expressamente, sob as penas da Lei, que:

- I - nos preços ofertados, bem como nos lances que serão feitos oportunamente, estão inclusos todos os custos e despesas, bem como seguros, despacho, fretes, deslocamento, hospedagem, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciários, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- II - Submete-se a todas as cláusulas e condições do Edital e dos Anexos, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002;
- III - que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto deste processo.

RAZÃO SOCIAL: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
 CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 082.992.44-4
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4660633
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO S.A. – AGÊNCIA: 01434 CONTA CORRENTE: 0055983-0

REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE ATAS E CONTRATOS:

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

SÓCIA DIRETORA

RG: 24.834.394-9

CPF: 266.539.151-15

Serra (ES), 06 de junho de 2022


 VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

VERONICA
 VIANNA VILLAÇA
 SZUSTER:266539
 15115

Assinado de forma
 digital por VERONICA
 VIANNA VILLAÇA
 SZUSTER:26653915115
 Dados: 2022.06.06
 12:40:03 -03'00'

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
 SÓCIA DIRETORA
 RG: 24.834.394-9
 CPF: 266.539.151-15

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

05.343.029/0001-90
 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
 Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
 SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
 E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br; victoria.menezes@medlevensohn.com.br
 E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br
 TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

Medteste Dengue NS1

▶ Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em sangue total, soro ou plasma, auxiliando no diagnóstico da infecção pelo vírus. Somente para uso profissional em diagnóstico in vitro.



REGISTRO ANVISA : 80560310017
VALIDADE : VIGENTE

EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES

FABRICANTE: HANGZHOU BIOTEST CO. LTD
PAÍS: CHINA

 **MedLevensohn**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	MEDTESTE DENGUE		

Apresentação/Modelo

Embalagem de 1 teste- 01 dispositivo teste; 01 conta gotas de 25uL; 01x3mL de solução tampão;

Embalagem de 10 testes- 10 dispositivos teste; 10 conta gotas de 25uL; 01x3mL de solução tampão;

Embalagem de 25 testes- 25 dispositivos teste; 25 conta gotas de 25uL; 01x3mL de solução tampão;

Embalagem de 50 testes- 50 dispositivos teste; 50 conta gotas de 25uL; 02x3mL de solução tampão;

Embalagem de 100 testes- 100 dispositivos teste; 100 conta gotas de 25uL; 04x3mL de solução tampão.

Nome Técnico	DENGUE
Registro	80560310017
Processo	25351.099251/2016-43
Origem do Produto	▪ FABRICANTE: HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA
Classificação de Risco	III - Classe III; produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	06/03/2022

[Voltar](#)

MedTeste Dengue NS1 Teste Rápido REF IDEG-C41

Instruções de Uso

Teste rápido para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma.

FINALIDADE

O Teste Rápido MedTeste Dengue NS1 é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma, para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue. Somente para uso profissional em diagnóstico *in vitro*.

INTRODUÇÃO

O vírus da dengue é um flavivírus transmitido pelos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. É amplamente distribuído por todas as áreas tropicais e subtropicais do mundo e causa até 100 milhões de infecções por ano. A infecção por Dengue Clássica é caracterizada por sintomas de febre, intensador de cabeça, mialgia, artralgia e rash cutâneo. A NS1 é uma das 7 proteínas-estruturais do vírus da dengue, sendo considerada o principal alvo para a detecção do vírus da dengue, apresentando um número, sensororapidamente processada no retículo endoplasmático para formar um dímero estável. Uma pequena quantidade da NS1 permanece associada a organelas intracelulares, que acredita-se estarem envolvidas na replicação viral. A quantidade restante da NS1 é encontrada tanto associada à membrana plasmática como secretada como hexâmero solúvel. A NS1 é essencial para a viabilidade viral, mas a sua função biológica específica é desconhecida. O antígeno associado ao teste NS1 é a infecção viral, podendo reagir de forma cruzada com antígenos de superfície de células epiteliais e plaquetas, e isso tem sido associado ao desenvolvimento da febre da Dengue Hemorrágica.

O MedTeste Dengue NS1 é um teste rápido que utiliza combinação de anticorpos da dengue reversíveis para a detecção do antígeno NS1 da dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma.

PRINCÍPIO

O MedTeste Dengue NS1 (Teste Rápido) é um imunoensaio qualitativo de membrana para a detecção do antígeno NS1 da dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma. Durante o teste, a amostra reagirá com o antígeno conjugado da dengue no dispositivo de teste. O antígeno conjugado ouro vai se ligar ao antígeno da dengue na amostra, que por sua vez irá se ligar ao anticorpo revestido com NS1 na membrana. Como o reagente se move através da membrana, o anticorpo NS1 da dengue na membrana vai se ligar ao complexo antígeno-antígeno, levando ao aparecimento de linhas de ouro ou de teste que se forma na região da linha de teste. A intensidade das linhas varia diretamente com a quantidade de antígeno presente na amostra. O aparecimento de linhas na área de teste de teste deve ser considerado como resultado positivo.

REAGENTES

O MedTeste Dengue NS1 (Teste Rápido) contém partículas de anticorpo anti-dengue NS1 conjugado a ouro e anticorpo anti-dengue NS1 revestido na membrana.

PRECAUÇÕES

- Somente para uso profissional em diagnóstico *in vitro*. Não utilizar após a data de validade indicada no rótulo.
- Não comer, beber ou fumar imediatamente antes das amostras. Kits são manipulados.
- Manusear todas as amostras com material contendo agentes infecciosos. Durante o procedimento, observar as precauções de segurança contra perigos microbiológicos e seguir o procedimento padrão para descarte de amostras.
- Utilizar roupas de proteção como máscara, luvas descartáveis e proteção para os olhos enquanto as amostras são analisadas.
- Unidade e temperatura de armazenamento dos resultados.
- Descartar todo o material utilizado como recipiente para descartar punção, descartar o material utilizado para punção, descartar o material utilizado para punção, descartar o material utilizado para punção.
- Aspergar imediatamente o recipiente para resíduos perigosos.
- Contra riscos residuais, tratados as amostras com material desinfetante imediatamente, portanto, as normas universais de biosegurança devem ser adotadas, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual. Observe as precauções de segurança contra perigos microbiológicos durante todo o procedimento e siga os procedimentos padrão para a disposição das amostras.

ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

O MedTeste Dengue NS1 pode ser armazenado à temperatura ambiente ou sob refrigeração (2-30°C). O dispositivo de teste é estável até a data de validade impressa na embalagem. O dispositivo de teste deve permanecer na embalagem fechada até o momento da utilização.

momento da utilização. NÃO CONGELAR. Não utilizar o teste após a data de validade. Após aberto utilizar em até 1 hora.

COLETA E PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

O MedTeste Dengue NS1 (Teste Rápido) pode ser utilizado com amostras de sangue total, soro ou plasma.

- Coleta de amostra de sangue total de ponta de dedo**
- Lavar a mão do paciente com sabão e água morna ou limpar com um algodão embebido em álcool. Deixar secar.
- Massagelar a área de coleta no local da punção, esfregando a mão em direção à ponta do dedo médio ou anular.
- Puncionar a pele com um alça estéril. Limpar o primeiro sinal de sangue.
- Esfregar a mão suavemente a partir do pulso, palma da mão e ponta de dedo, para formar uma gota de sangue arredondada no local da punção.
- Colocar a amostra de sangue total de ponta de dedo no dispositivo de teste utilizando a ponta-gota ou micropipeta de 25 µl. O contágio é fornecido com o teste liberado aproximadamente 25 µl por gota, mesmo que mais sangue tenha sido aspirado.

Coleta de amostra de sangue total por punção venosa

- Coletar amostra de sangue total em tubo contendo anti coagulantes, seguindo as normas recomendadas para este tipo de amostragem.
- Separar o soro ou plasma do sangue o mais rapidamente possível para evitar hemólise.
- Usar somente amostras claras, não hemolisadas.
- O teste pode ser realizado imediatamente após a coleta da amostra. Não deixar as amostras à temperatura ambiente por períodos prolongados.
- As amostras de soro e plasma podem ser armazenadas entre 2-8°C por até 3 dias. Para armazenamento de longo prazo, as amostras devem ser armazenadas a baixo de -20°C.
- O sangue total coletado por punção venosa deve ser armazenado entre 2-8°C se o teste for executado imediatamente após a coleta.
- Não congelar amostras de sangue total. O sangue total coletado por punção de ponta de dedo deve ser utilizado imediatamente.
- Deixar as amostras atingir a temperatura ambiente antes do teste.
- Amostras congeladas devem ser completamente descongeladas e bem misturadas antes do teste. As amostras devem ser congeladas e descongeladas rapidamente.
- Se as amostras forem transportadas, devem ser acondicionadas de acordo com os regulamentos locais para o transporte de material biológico.

MATERIAIS FORNECIDOS

Dispositivos de teste	Solução tampão
Contas-gotas	Instruções de Uso

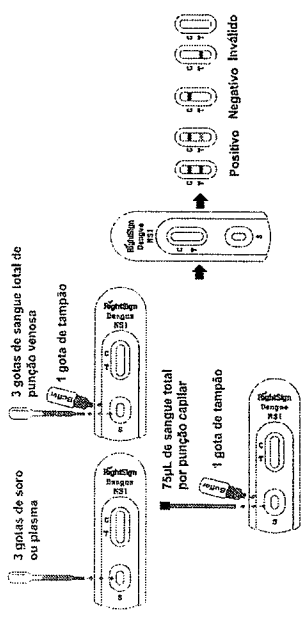
MATERIAIS NECESSÁRIOS, MAS NÃO FORNECIDOS

Recipiente de Coleta de Amostra	Centrífuga (apenas para plasma)
Micropipeta	Cronômetro
Lancetas (apenas para sangue total de ponta de dedo)	

INSTRUÇÕES DE USO

Deixar o dispositivo de teste, amostra, tampão e/ou controle de calibragem a temperatura ambiente (15 - 30°C) antes do teste.

- Deixar a embalagem à temperatura ambiente antes de abrir. Remover o dispositivo de teste da embalagem fechada e usar dentro de uma hora.
 - Colocar o dispositivo de teste em superfície plana e nivelada.
- Amostras de soro ou plasma:
- Segurar o conta-gotas verticalmente e transferir 8 gotas de soro ou plasma (cerca de 75µL) para a área da amostra do dispositivo de teste e iniciar o cronômetro. Observar a ilustração.
- Amostras de sangue total por punção venosa:
- Segurar o conta-gotas verticalmente e transferir 8 gotas de sangue total (cerca de 75µL) para a área da amostra do dispositivo de teste. Adicionar 1 gota de solução tampão (cerca de 40µL) e iniciar o cronômetro. Observar a ilustração.
 - Amostras de sangue total de ponta de dedo:
 - Quando usar tubo capilar: preencher o tubo capilar e transferir cerca de 75µL da amostra de sangue total de ponta de dedo para a área da amostra do dispositivo de teste. Adicionar 1 gota de solução tampão (cerca de 40µL) e iniciar o cronômetro.
 - Quando usar tubo capilar: observar a ilustração.
- Aguardar até que apareçam a(s) linha(s) colorida(s). Ler o resultado em 10 minutos. Não ultrapassar 20 minutos para a interpretação de resultados.



INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Veja a ilustração abaixo

POSITIVO-Duas linhas coloridas distintas aparecem. Uma linha deve aparecer na região do Controle (C), e outra linha colorida deve aparecer na região do Teste (T).
***NOTA:** A intensidade da cor na região do teste (T) pode variar dependendo da concentração do antígeno NS1 da dengue presente na amostra. Portanto, qualquer tom de vermelho na região do teste (T) deve ser considerado como um resultado positivo.

NEGATIVO: Uma linha colorida aparece na região do Controle (C). Nenhuma linha vermelha ou rosa aparece na região do Teste (T).
INVALIDO: A linha de controle não aparece. As razões mais frequentes para este resultado são volume insuficiente de amostra ou técnica do procedimento incorreta. Revisar o procedimento e repetir o ensaio com um novo dispositivo de teste. Caso o problema persista, descontinuar imediatamente o uso do conjunto de teste e entrar em contato com o distribuidor local.

CONTROLE DE QUALIDADE

Está incluído no conjunto de testes um procedimento interno de controle. A linha colorida na região do Controle (C) é considerada procedimento interno de controle adequado. Isto confirma que o volume de amostra e sua absorção na membrana são adequados para a realização do teste.
Este kit não é fornecido com padrão de controle, entretanto se recomenda ensaios com controles positivo e negativo conforme as boas práticas de laboratório, para confirmar o procedimento do teste e verificar se o desempenho está adequado.

LIMITAÇÕES

- A interpretação dos resultados do MedTeste Dengue NS1 deve ser seguida estritamente para evitar a presença de antígenos da dengue no soro ou plasma de pacientes. Não seguir o procedimento pode causar resultados imprecisos.
- O MedTeste Dengue NS1 é limitado para a detecção qualitativa de antígenos da dengue em amostras de sangue total, soro ou plasma. A intensidade das linhas na amostra humana não tem relação linear com a concentração de antígenos da dengue presentes na amostra.
- A possibilidade de exposição ou infecção pelo vírus da dengue não deve ser excluída quando se obtiver resultados negativos.
- Pode ocorrer resultado negativo quando a quantidade de antígenos da dengue presentes na amostra for inferior às míseras de detecção do ensaio, ou quando o antígeno da dengue não está presente durante a fase de desenvolvimento de uma amostra biológica.
- Concentrações normais de anticorpos contra o vírus da dengue não afetam o resultado de ensaio.
- Quando o resultado do Teste Rápido MedTeste Dengue NS1 for negativo, o usuário deve repetir o teste imediatamente em amostra de sangue total, soro ou plasma, ou fazer o teste alternativo, como o exemplo PCR ou ELISA.
- Os resultados obtidos com este teste devem ser interpretados apenas em conjunto com outros procedimentos diagnósticos e achados clínicos.

VALORES ESPERADOS

O MedTeste Dengue NS1 (Teste Rápido) foi comparado com o principal teste comercial ELISA de antígenos da dengue. A correlação entre estes dois sistemas é de 96,1%.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Sensibilidade e Especificidade

O MedTeste Dengue NS1 (Teste Rápido) atendeu os requisitos em painel de soroc conversão na comparação com a principal marca comercial de teste ELISA de antígenos para dengue, usando amostras clínicas. Os resultados mostraram que a sensibilidade relativa do MedTeste Dengue NS1 (sangue total/soro/plasma) é de 95,8%, e a especificidade relativa é de 96,2%.


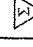
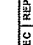




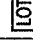


Método testado	Teste Dengue ELISA		Total de resultados	
	Resultado	Positivo		Negativo
MedTeste Dengue NS1	Positivo	69	4	73
	Negativo	3	102	105
Total de resultados		72	106	178

Sensibilidade relativa: 69/72x100%=95,8% (IC95%: 88,3% - 99,1%)
 Especificidade relativa: 102/106x100%=96,2% (IC95%: 90,6% - 99,0%)
 Precisão = (69+102) / (69+3+4+102) x 100% = 96,1%
 IC = Intervalo de Confiança

REFERÊNCIAS

- Halstead, SB. Selective primary health care: strategies for control of disease in the developing world: XI. Dengue. *Rev. Infect. Dis.*, 1984; 6:251-264.
- Halstead, SB. Pathogenesis of dengue: challenges to molecular biology. *Science*, 1988; 239:476-481.

ÍNDICE DE SÍMBOLOS

	Consultar as instruções para utilização		Quantidade suficiente para <n> ensaios		Representante autorizado na Comunidade Europeia
	Para a saúde para diagnóstico in vitro		Validade		Não reutilizar
	Limite de temperatura		Código do lote		Número de catálogo
	Não utilizar se a embalagem estiver danificada				



Manufactur
 Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd.
 17#, Futai Road, Zhongtai Street,
 Yuhang District, Hangzhou, P. R. China

TERMS DE GARANTIA

A MedLevensohm garante a troca deste conjunto diagnóstico, desde que o mesmo seja dentro do prazo de validade e seja comprovado por sua Assessoria Técnica que não houve falhas na execução, manuseio e conservação deste produto. A MedLevensohm não se responsabiliza por falhas no desempenho do kit nestas condições.

Produzido por:

Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd
 End: 17, Futai Road, (Zhongtai Industrial Park), Zhongtai Town, Yuhang District, Hangzhou, China.

Registrado distribuído por:

MedLevensohm Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
 Rua Dois, S/N, Quadra: 08 - Lote: 08 - Cív. I - Serra - ES
 CEP: 29.168-030
 CNPJ: 06.213.450/0002-20
 SAC: 0800 722 2393
 www.medlevensohm.com.br

Importador por:

Oceans Comércio Importação Exportação EIRELI
 Rua Alonso Pena, Nr. 161 - Sala 15
 Centro - Porto Velho - RO
 CNPJ: 06.213.450/0002-20
 SAC: 0800 722 2393
 www.medlevensohm.com.br

Reg. ANVISA MS 60560310017

Responsável técnico: Glauco Araújo Carlos CRF-ES nº 3214

Para uso exclusivo em diagnóstico *in vitro*

Validade e código do lote: vide embalagem externa.

Produto não estéril, descartável e atóxico.

O fabricante recomenda o uso único.

CONSERVAR ENTRE 2°C e 30°C.

PARA DESCARTE, CONSULTAR INSTRUÇÕES DE USO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC)

Quaisquer dúvidas técnicas no manuseio deste kit ou no seu procedimento, contatar a ASSESSORIA TÉCNICA.

Fone: 0800 722 2393

Número: RP5219501
 Data de emissão: 20/04/2017

CONSULTE SEU REPRESENTANTE OU ENTRE EM CONTATO:
suportecomercial@medlevensohn.com.br



Qualidade e respeito ao cliente.

UNIDADE ES (27) 3338-0756 | UNIDADE RJ (21) 3857-1500 | UNIDADE MG (31) 3024-2742 | UNIDADE SP - CAPITAL (11) 2592-5900 | UNIDADE SP - INTERIOR (13) 3019-6748
www.medlevensohn.com.br | [Facebook](https://www.facebook.com/medlevensohn) | [Instagram](https://www.instagram.com/medlevensohn) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/medlevensohn)



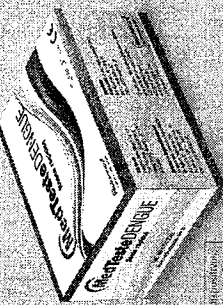
MedTeste

NOVA LINHA DE TESTES RÁPIDOS MEDTESTE PARA TRIAGEM EM HOSPITAIS E CLÍNICAS

- » Maior agilidade no atendimento
- » Redução das filas de espera
- » Máxima qualidade e precisão



00187



Teste Rápido Dengue (Anticorpos IgG e IgM)

- Imunoenensa cromatográfico rápido para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM para os vírus da dengue;
- Deteção: após quinto dia de suspeita de infecção;



- Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;
- Resultados em 10 minutos.

Registre Anvisa/MS: 8056310017.

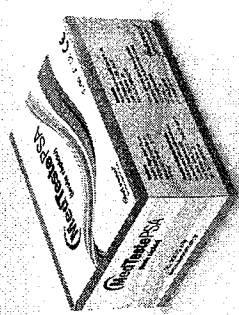


Teste Rápido HIV (Tipo 1, Tipo 2 e Subtipo O)

- Imunoenensa cromatográfico rápido para detecção qualitativa de anticorpos para HIV Tipo 1, Tipo 2 e Subtipo O;
- Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;
- Resultados em 10 minutos.

Registre Anvisa/MS: 8056310017.

Itens incluídos: 25 dispositivos, 25 cartões plásticos, 25 tampões de 5ml, 1 instrução de uso.

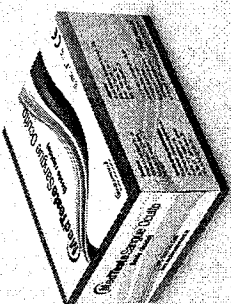


Teste Rápido PSA (Antígeno Prostático Específico)

- Imunoenensa cromatográfico rápido para detecção semiquantitativa do Antígeno Prostático Específico (PSA);
- Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;
- Resultados em 5 minutos.

Registre Anvisa/MS: 8056310017.

Itens incluídos: 25 dispositivos, 25 cartões plásticos, 25 tampões de 5ml, 1 instrução de uso.

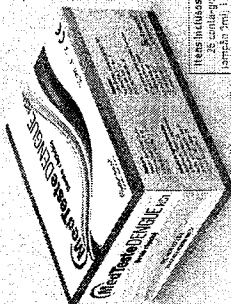


Teste Rápido HBSAG (Hepatitis B)

- Imunoenensa cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do Antígeno de Superfície da Hepatite B;
- Amostra: Soro ou Plasma;
- Resultados em 15-30 minutos.

Registre Anvisa/MS: 8056310017.

Itens incluídos: 25 dispositivos, 25 cartões plásticos (40x1), 25 tampões de 5ml.



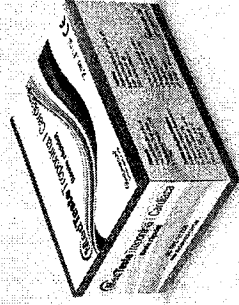
Teste Rápido Dengue (NS1)

- Imunoenensa cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue;
- Deteção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção;



- Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;
- Resultados em 10 minutos.

Registre Anvisa/MS: 8056310017.

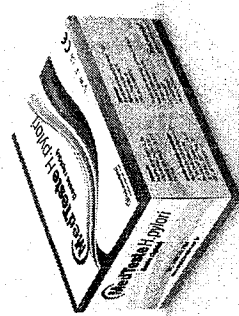


Teste Rápido Troponina I Cardíaca

- Imunoenensa cromatográfico rápido para a detecção qualitativa da Troponina I Cardíaca humana;
- Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;
- Resultados em 10 minutos.

Registre Anvisa/MS: 8056310017.

Itens incluídos: 25 dispositivos, 25 cartões plásticos, 25 tampões de 5ml, 1 instrução de uso.

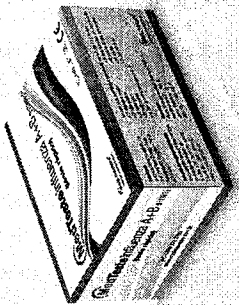


Teste Rápido H. Pylori

- Imunoenensa cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de anticorpos de Helicobacter pylori (H-pylori);
- Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;
- Resultados em 10 minutos.

Registre Anvisa/MS: 8056310017.

Itens incluídos: 25 dispositivos, 25 cartões plásticos, 25 tampões de 5ml, 1 instrução de uso.



Teste Rápido Influenza A+B (H1N1)

- Imunoenensa cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos do vírus Influenza A e Influenza B;
- Amostra: Esfregaço Nasal, Esfregaço da Garganta e Aspirado Nasal;
- Resultados em 15 minutos.

Registre Anvisa/MS: 8056310017.

Itens incluídos: 25 dispositivos, 25 tubos plásticos, 25 cartões plásticos, 25 tampões de 5ml, 1 suporte de controle para Influenza A+B, 07 instruções diferentes para amostras, suporte, 1 instrução de uso.



Teste Rápido HCV (Hepatitis C)

- Imunoenensa cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do Anticorpo do Hepatite C;
- Amostra: Soro ou Plasma;
- Resultados em 10 minutos.

Registre Anvisa/MS: 8056310017.

Itens incluídos: 25 dispositivos, 25 cartões plásticos (40x1), 25 tampões de 5ml, 1 instrução de uso.



CLASSE : I 10242640028
 80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
 Mesa para exame 25351.002153/2017-01
 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS
 FABRICANTE : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL
 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS
 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS EM FIBRA
 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS EM FIBRA
 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS EM INOX
 CLASSE : I 10242640029

80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
 Maca hospitalar 25351.002159/2017-08
 Carro Maca Manual
 FABRICANTE : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL

Carro Maca com Elevação Hidráulica> Carro Maca Fowler com Elevação Hidráulica> Carro Maca Manual com Elevação 3 Manivelas> Carro Maca Manual de Altura Fixa> Carro Maca Manual de Altura Fixa - Leito Fixo> Carro Maca Manual de Altura Fixa com Leito Estofado> Carro Maca Manual de Altura Fixa com Leito Estofado - Leito Fixo> Carro Maca Manual de Altura Fixa em Inox> Carro Maca Manual de Altura Regulável> Carro Maca Manual de Altura Regulável com Leito Estofado> Carro Maca Manual de Altura Regulável em Inox - Leito Fixo> Carro Maca Manual de Altura Regulável em Inox> Carro Maca Manual de Altura Regulável - Leito Fixo> Carro Maca Manual de Transposição com Altura Fixa> Carro Maca Manual de Transposição com Altura Fixa em Inox> Carro Maca Manual de Transposição com Elevação> Carro Maca Manual de Transposição com Elevação em Inox> Carro Maca Manual de Transposição para uso exclusivo em Tratamento Intensivo>
 CLASSE : I 10242640030

80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
 Suporte Para Equipamento 25351.031336/2017-09
 Suporte para equipamentos
 FABRICANTE : KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - BRASIL
 KSS SE0-> KSS SE1-C> KSS SE1-10> KSS SE1-6> KSS SE1-8> KSS SE2-M> KSS SE2-MC> KSS SE2-1010> KSS SE2-66> KSS SE2-88> KSSSE1-M>
 CLASSE : I 10242640031

80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
 LAB MEDICAL SOLUTIONS INSTRUMENTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - ME 8.06932-4
 Elemento de Trabalho 25351.479755/2016-02
 ELEMENTO DE TRABALHO GUBBINI
 FABRICANTE : TONTARRA MEDIZINTECHNIK GMBH - ALEMANHA
 582-150-20GU - Bateria interna GUBBINI; 582-150-25GU - Bateria Interna Giratória GUBBINI; 582-150-24GU - Bateria externa GUBBINI; 582-150-00GUH - Elemento de trabalho passivo GUBBINI; 582-150-39GU - Bateria Operacional com canal de instrumento para endoscópio. Acessórios: 582-150-02GUB; 499-199-00; 499-198-00
 CLASSE : I 80693240005
 80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

LDM EQUIPAMENTOS LTDA 1.03512-7
 Lavadora Para Reprocessamento de Materiais 25351.030785/2017-04
 Lavadora Ultrassônica Steelco
 FABRICANTE : INTERNATIONAL STEELCO CO. SPA - ITÁLIA
 US80,US100, US200/1, US200/2, US200/3, US300, US1000
 CLASSE : I 10351270031
 80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
 Secadora Hospitalar 25351.030787/2017-07
 SECADORA HOSPITALAR
 FABRICANTE : INTERNATIONAL STEELCO CO. SPA - ITÁLIA
 ID 300/1, ID300/2, AD400/1
 AD400/2, BD500/1, BD500/2, ED100/1, ED100/2, ED150/1, ED150/2, ED200/1, ED200/2, ED200/3, ED200/4
 ED250/1, ED250/2, ED250/3, ED250/4
 CLASSE : I 10351270032
 80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

LIFETRON BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP 8.05677-8
 MARCA-PASSO IMPLANTÁVEL PARA TERAPIA DE RESSINCRONIZAÇÃO CARDÍACA 25351.339323/2016-59
 CHIARAK DDDR
 FABRICANTE : SHREE PACETRONIX LTD. - ÍNDIA
 PRO MRI

CLASSE : IV 80567780011
 8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes. Importado

LIGA LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME 8.03175-1
 Equipos 25351.008953/2017-08
 Equipos de Irrigação
 FABRICANTE : LIGA LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - BRASIL
 120.101 - LL-Irrigação com Conector Escalonado; 120.102 - LL-Irrigação Duplo com Conector Escalonado; 120.103 - LL-Irrigação AIR com Conector Escalonado; 120.104 - LL-Irrigação AIR Duplo com Conector Escalonado - 240 cm; 120.105 - LL-Irrigação AIR 4 vias com Conector escalonado
 CLASSE : II 80317510043
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRÓDUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA 8.06863-6
 Aparelho de Ultra-Som para Oftalmologia 25351.556468/2016-01
 AVISO

FABRICANTE : QUANTEL MEDICA - FRANÇA
 AVISO
 AVISO S
 CLASSE : II 80686360127
 80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
 Aparelho de Ultra-Som para Oftalmologia 25351.011385/2017-02
 COMPACT TOUCH
 FABRICANTE : Quantel Medical - FRANÇA
 Compact Touch
 Compact Touch STS URM
 CLASSE : II 80686360128
 80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1
 Catecteres 25351.259077/2016-28
 KIT DE CATEETER PICCO RADIAL

FABRICANTE : PULSION MEDICAL SYSTEMS SE - ALEMANHA
 PVPR2014L 50-A / 6885059
 CLASSE : III 80259110143
 80032 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos de Médio e Pequeno Porte Importado
 Suporte Para Equipamento 25351.008849/2017-03
 UNIDADES MÉDICAS DE SUPRIMENTO DE TETO MODELO MODUEVO
 FABRICANTE : MAQUET (SUZHOU) CO., LTD. - CHINA
 MODUEVO
 MODUEVO
 CLASSE : I 80259110144
 80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

MAXIKIT - Importação e Distribuição de Produtos para Saúde Ltda. 8.12344-5

PAINEL DROGAS DE ABUSO 25351.494332/2016-06
 PRESTO SALIVA + ALCOOL
 FABRICANTE : EXPRESS DIAGNOSTICS INTL. INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 Dispositivo de teste embalado individualmente, para realização de um único teste
 CLASSE : II 81234450003
 8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 8.10789-1
 Tubo Traqueal 25351.583588/2016-01
 CIRUTRAQUEAL

FABRICANTE : JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO. LTD - CHINA
 Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB2.5 Tubo endotraqueal 2.5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB3 Tubo endotraqueal 3mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB3.5 Tubo endotraqueal 3,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB4 Tubo endotraqueal 4mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB4.5 Tubo endotraqueal 4,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB5 Tubo endotraqueal 5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB5.5 Tubo endotraqueal 5,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB6 Tubo endotraqueal 6mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB6.5 Tubo endotraqueal 6,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB7 Tubo endotraqueal 7mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB7.5 Tubo endotraqueal 7,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB8 Tubo endotraqueal 8mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB8.5 Tubo endotraqueal 8,5mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB 9,0 Tubo endotraqueal 9mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB 9,5 Tubo endotraqueal 9,5mm sem balão curva de Magill e com olho de

Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal CETSB 10 Tubo endotraqueal 10mm sem balão curva de Magill e com olho de Murphy
 CLASSE : II 81078910014
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Tubo Traqueal 25351.583589/2016-01
 CIRUTRAQUEAL-B
 FABRICANTE : JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO. LTD - CHINA
 Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB2.5 Tubo endotraqueal 2.5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB3 Tubo endotraqueal 3mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB3.5 Tubo endotraqueal 3,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB4 Tubo endotraqueal 4mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB4.5 Tubo endotraqueal 4,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB5 Tubo endotraqueal 5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB5.5 Tubo endotraqueal 5,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB6 Tubo endotraqueal 6mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB7 Tubo endotraqueal 7mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB7.5 Tubo endotraqueal 7,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB8 Tubo endotraqueal 8mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB8.5 Tubo endotraqueal 8,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB9 Tubo endotraqueal 9mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB9.5 Tubo endotraqueal 9,5mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy; Tubo Endotraqueal Cirutraqueal-B CETCB10 Tubo endotraqueal 10mm com balão curva de Magill e com olho de Murphy
 CLASSE : II 81078910015
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1
 DENGUE 25351.099251/2016-43
 MEDTESTE DENGUE

FABRICANTE : HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA
 Embalagem de 1 teste - 01 dispositivo teste; 01 conta gotas de 25uL; 01x3mL de solução tampão.
 Embalagem de 10 testes - 10 dispositivos teste; 10 conta gotas de 25uL; 01x3mL de solução tampão.
 Embalagem de 25 testes - 25 dispositivos teste; 25 conta gotas de 25uL; 01x3mL de solução tampão.
 Embalagem de 50 testes - 50 dispositivos teste; 50 conta gotas de 25uL; 02x3mL de solução tampão.
 Embalagem de 100 testes - 100 dispositivos teste; 100 conta gotas de 25uL; 04x3mL de solução tampão.
 CLASSE : III 80560310017
 8002 - IVD - Registro de produto importado

MEDEI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP 8.01278-4
 Software 25351.228253/2016-20
 SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS
 FABRICANTE : MEDEI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL
 PC-2000
 CLASSE : I 80127849012
 8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Nacional

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP 8.03802-6
 APARELHO DE RADIOFREQUENCIA PARA ESTÉTICA 25351.578420/2016-04
 THERMI RF SYSTEM

FABRICANTE : THERMIAESTHETICS, LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 THERMI RF SYSTEM
 CLASSE : II 80380260004
 80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para saúde Importado

MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP 1.03093-1
 Kit Cirúrgico 25351.515475/2016-07

Conjunto para Veneboplastia - VERTYFIX
 FABRICANTE : MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - BRASIL
 Código: 32004000010 - Descrição/Modelo: VERTYFIX MI-32004-10-2.4 - Componentes (quantidades): 01 Pistola Aplicadora de Cimento - 01 Cânula Ø2.4 x 100 mm para Injeção; 01 Fio Ø1.8 x 100 mm para Guiar e Puncionar; 01 Adaptador para Sução com Conexão Luer Lock M; 01 Tubo Extensor com Conexão Luer Lock M-F; 01 Cuba em Polímero; 01 Espátula em Polímero. Código: 32004000015 - Descrição/Modelo: VERTYFIX MI-32004-15-2.4 - Componentes (quantidades): 01 Pistola Aplicadora de Cimento - 01 Cânula Ø2.4 x 150 mm para Injeção; 01 Fio Ø1.8 x 150 mm para Guiar e Puncionar; 01 Adaptador para Sução com Conexão Luer Lock M; 01 Tubo